

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 22 | Segunda-feira, 13/6/2016

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa.....	3
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	16
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	44
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	46
Diretoria de Pagamento de Pessoal	53
Diretoria de Saúde.....	62
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	65
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio	66
Secretaria-Geral de Controle Externo	70
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste	71
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	71
Secretaria de Fiscalização de Pessoal	72
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	72
Secex-MS	74
Secex-PR.....	75
Secex-SC.....	76
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste.....	77
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	77
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social	77
Secex-BA.....	78
Secex-CE.....	79
Secex-MA	79
Secex-PE	80
Secex-PI	82
Secex-SE	83
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte	83
Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional	83
Secex-AC.....	84
Secex-TO	87
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	89
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária.....	89
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração	90
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura	91
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.....	92
Secex-ES.....	93
Secex-MG.....	94
Secex-RJ	94
Secex-SP	95

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União**UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

			Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0550		Controle Externo							2.000.000	
ATIVIDADES										
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							2.000.000	
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							2.000.000	
			F	3	2	90	0	100	2.000.000	
TOTAL – FISCAL									2.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.000.000	

PORTARIA-TCU Nº 145, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-012.096/2016-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor MILSON DO CARMO NASCIMENTO, CPF nº 080.894.775-34, matrícula 253-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 13/6/2016, Seção 2, p. 65)

DESPACHOS**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -**

Em 9 de junho de 2016

CONHECENDO, do pedido de reconsideração, interposto pela servidora IZABEL CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, AUFC, Matrícula 519-3, para, no mérito, negar-lhe provimento, pois a sua solicitação foi protocolada em 16/12/2015, data posterior ao limite do prazo prescricional de 4/9/2014 para esse tipo de concessão.

(TC - 035.154/2015-2)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL****DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 19 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO/AUFC/ 6605-2	The 66th DPI/NGO conference	30/5 a 1/6/2016	Gyeongju/Coreia do Sul

(TC 014.570/2016-5, sem ônus, mas com diárias e passagens)

Em 1º de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
WAGNER MARTINS DE MORAIS/AUFC/ 3828-8	Curso “três linhas de defesa”	16 e 17/6/2016	Brasília/ DF

(TC 015.216/2016-0, R\$ 1.950,00)

Em 2 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA/AUFC/ 9116-2	Conferência ODTUG Kscope 16	26 a 30/6/2016	Chicago, Illinois/ EUA

(TC 014.644/2016-9, R\$ 7.120,00)

Em 3 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BRUNO HENRIQUE BASTOS DE OLIVEIRA/TEFC/ 10623-2	VIII Curso de Siafi Operacional - Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - com o novo PCASP	25/7 a 5/8/2016	Brasília/ DF
MARIA DO CARMO DOS SANTOS/TEFC/ 2366-3			

(TC 015.473/2016-3, R\$ 4.400,00)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS****CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 3 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado MILSON DO CARMO NASCIMENTO, AUFC, Matr.: 253-4, a conversão em pecúnia de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 012.096/2016-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 70, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, do Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/Segedam, a partir de 13 de junho de 2016.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 71, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ÁLVARO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5827-0, da Secretaria de Gestão de Sistemas e Informações para o Controle - Seginf/Adgecex/Segecex, para a Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/Adgecex/Segecex, a partir de 8 de junho de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 72, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL LUIS ANGELO PEREZINO, Matrícula 9817-5, da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/Segecex, para a Assessoria Parlamentar – ASPAR/Segepres, a partir de 6 de junho de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 73, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JAIR LIMA SANTOS, Matrícula 3078-3, da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstataisRJ/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ/Segecex, a partir de 20 de junho de 2016.

DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 74, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARCUS VINICIUS CAMPITELI, Matrícula 6274-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro - Secex-RJ/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstataisRJ/Segecex, a partir de 20 de junho de 2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 75, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JOÃO VIEIRA DE SANT'ANNA, Matrícula 1821-0, da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio - Sesap/Segedam, para a Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/Segedam, a partir de 9 de junho de 2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS****– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): mensagem do Secretário-Geral da Segecex em mensagem à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público: “Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional” e “2º Encontro das Unidades Regionais da Coinfra”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 6 e 7/6/2016;

ATESTAÇÃO: Segecex.

Em 31 de maio de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL PAGO (Cf. peça nº 4)	COMPLE- MENTAÇÃO (1)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	AUFC/ FC-6	5 a 7/6/2016	2,5	1,5	527,00	63,00	1.254,50	300,00	1.069,50	485,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.653/2016-8)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente/TCU à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: I Fórum de Controle Externo no Paraná;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dia 2/6/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 3 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO (cf. peça nº 5)	COMPLE- MENTAÇÃO (1)
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	1º a 3/6/2016	2,5	2,5	1.069,16	105,00	2.567,90	300,00	804,32	2.063,58	1.363,58	700,00

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 011.802/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de fiscalização nº 572/2016, à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 204/2016, Agência Nacional de Transportes Terrestres/ANTT;

LOCAL/PERÍODO: Vitória/ES, no período de 6/6 a 9/6/2016.

ATESTAÇÃO: SeinfraRodovias.

Em 1º de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
FABIANO MEIRELES ANDRADE / 10647-0	AUFC	6/6 a 9/6/2016	3,5	3,5	438,00	147,00	1.386,00	300,00	1.686,00	-	1.686,00
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM/ 8675-4	AUFC/ FC4	6/6 a 9/6/2016	3,5	3,5	438,00	147,00	1.386,00	300,00	1.686,00	-	1.686,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 015.549/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Vice-Presidente, no exercício da Presidência (peça 5);

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público: Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, dia 6/5/2016;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 1º de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LAÉRCIO MENDES VIEIRA/5092-0	AUFC/ FC-5	5 a 7/6/2016	2,5	1,5	914,13	63,00	2.222,33	300,00	2.522,33	536,26	1.986,07
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA/6479-3	AUFC/ FC-5	5 a 7/6/2016	2,5	1,5	914,13	63,00	2.222,33	300,00	2.522,33	536,26	1.986,07
WEDER DE OLIVEIRA/8288-0	Ministro-Substituto	5 a 7/6/2016	2,5	1,5	1.015,70	63,00	2.476,25	300,00	2.776,25	739,40	2.036,85

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 015.552/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização dos dirigentes da Senge e da Segedam à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica para levantamento na Secex-MT;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, no período de 13 a 15/6/2016;

ATESTAÇÃO: Senge.

Em 2 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES/3025-2	TEFC	13 a 15/6/2016	2,5	2,5	347,00	105,00	762,50	300,00	1.062,50	-	1.062,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 016.139/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do dirigente da Adgecex, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigentes Regionais do TCU – Diálogo Público Nordeste 2030;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, no período de 20/6 a 22/6/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/BA.

Em 2 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA/4589-6	AUFC	19/6 a 23/6/2016 (2)	4,5	3,5	375,00	147,00	1.540,50	300,00	1.840,50	-	1.840,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 016.061/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do dirigente da Adgecex, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigentes Regionais do TCU – Diálogo Público Nordeste 2030;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, no período de 20/6 a 22/6/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/RN.

Em 2 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
CLEBER DA SILVA MENEZES/ 3101-1	AUFC/ FC-5	19/6 a 23/6/2016 (2)	4,5	3,5	492,00	147,00	2.067,00	300,00	2.367,00	-	2.367,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 015.986/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da Adgecex, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigentes Regionais do TCU – Diálogo Público Nordeste 2030;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, no período de 20/6 a 22/6/2016;

ATESTAÇÃO: Secex/PB.

Em 2 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA/0528-2	AUFC/ FC-5	19/6 a 23/6/2016 (2)	4,5	3,5	492,00	147,00	2.067,00	Veículo Próprio	2.067,00	-	2.067,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 016.092/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Requisição de Passagens e Diárias/GABPRES à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 6/6/2016;

ATESTAÇÃO: GABPRES.

Em 3 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro-Presidente	5 e 6/6/2016	1,5	½	1.069,16	21,00	1.582,74	300,00	1.882,74	519,16	1.363,58
KARLA AMANCIO ISMAIL / 8557-0	AUF/ FC-5	4 a 7/6/2016 (2)	1,5	1,5	962,24 (3)	63,00	1.872,36	300,00	2.172,36	412,24	1.760,12
			1,0		492,00						

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – ônus a partir do dia 5/6/2016; 3 – conforme Despacho do GABPRES à peça nº 6.

(TC 016.127/2016-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente–**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto, à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Encontro de Dirigentes Regionais do TCU – Nordeste, no Diálogo Público Nordeste 2030 e no Encontro Técnico Nordeste 2030;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, no período de 20/6 a 22/6/2016.

ATESTAÇÃO: Secex-PI.

Em 3 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS/ 6244-8	AUF/ FC5	19/6 a 23/6/2016	4,5	3,5	492,00	147,00	2.067,00	300,00	2.367,00	-	2.367,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 016.160/2016-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente–**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da SeinfraHidroFerrovia mediante assinatura, à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalização das obras de construção do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco;

LOCAL/PERÍODO: Salgueiro/PE e outras, no período de 12/6 a 17/6/2016.

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroFerrovia.

Em 3 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA / 9480-3	AUFC	12/6 a 17/6/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50
RICARDO DE ABREU RESENDE / 10231-8	AUFC	12/6 a 17/6/2016	5,5	4,5	375,00	189,00	1.873,50	300,00	2.173,50	-	2.173,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 016.199/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente–**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 622/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 225/2016, no Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de Campinas/SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas;

LOCAL/PERÍODO: Campinas-SP, de 14 a 16/6/2016.

ATESTAÇÃO: SeinfraUrb.

Em 6 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MARCOS FLAVIO VIEIRA DE ALMEIDA/10696-8	AUFC	13 a 17/6/2016	4,5	4,5	375,00	189,00	1.498,50	300,00	1.798,50	-	1.798,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 016.336/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente–**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral da Segecex, à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica referente à CPI Funai e Incra;

LOCAL/PERÍODO: Dourados/MS, no período de 8/6 a 10/6/2016.

ATESTAÇÃO: Secex-MS.

Em 6 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6583-8	AUFC/FC5	8/6 a 10/6/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	-	1.125,00	-	1.125,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 016.284/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização da Segecex às peças nº 2/3;

ATIVIDADE/EVENTO: “Encontro de Dirigentes Regionais do TCU – Nordeste”; “Diálogo Público Nordeste 2030”; e “Encontro Técnico Nordeste 2030”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 20 a 22/6/2016;

ATESTAÇÃO: Secex-PE.

Em 7 de maio de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA/2937-8	AUFC	20 a 23/6/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50
LINCOL LEMOS MACIEL/5093-8	AUFC/FC-5	19 a 23/6/2016	4,5	3,5	492,00	147,00	2.067,00	300,00	2.367,00	-	2.367,00
ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO/6572-2	AUFC	18 a 23/6/2016 (2)	4,5	3,5	375,00	147,00	1.540,50	300,00	1.840,50	-	1.840,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários. 2 – dia 18/6/2016 sem ônus.

(TC 016.137/2016-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização da SeinfraHidro (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria, Registro Fiscalis nº 247/2016, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 20 a 22/6/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidro.

Em 7 de maio de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA/8670-3	AUFC	14 a 17/6/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO/9490-0	AUFC	14 a 17/6/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 016.384/2016-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

DIÁRIAS**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 464/2016-SeinfraHidroferrovias, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria na Secretaria de Portos, Antaq e Companhia Docas do Estado de São Paulo;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP e Santos/SP, no período de 14/6 a 17/6/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroferrovias.

Em 07 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
JAIRO MISSON CORDEIRO/9445-5	AUFC	14/6 a 17/6/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50
PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES/10173-7	AUFC	14/6 a 19/6/2016 (2)	4,5	4	375,00	168,00	1.519,50	300,00	1.819,50	-	1.819,50

Nota: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - Com ônus para o TCU no período de 14/6 a 18/6/2016.

(TC 016.350/2016-2)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 2 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	RESSARCIMENTO (R\$)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA/0528-2	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	João Pessoa-PB/Fortaleza-CE/João Pessoa-PB	19 a 23/6/2016	815,11 ⁽¹⁾

(1) nos termos do §6º do art. 9º da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015, conforme peça nº 3.

(TC 016.092/2016-3)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 06 de junho de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURO	VALOR (R\$)
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA/8172-8	Seguro Internacional de Saúde	21 a 26/2/2016	252,60 ⁽¹⁾

Notas: 1-Comprovantes da despesa com seguro (peça 24)

(TC 002.092/2016-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
– Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 6 de junho de 2016

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (Km)	VALOR P/ Km	RESSARCIMENTO
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/ 6583-8	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	Campo Grande-Dourados-Campo Grande	8/6 a 10/6/2016	454	0,93	422,22

(TC 016.284/2016-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 83, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XV, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no TC 000.277/2016-9, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
7774-7	EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	Classe Especial - Padrão 12	20/05/2016	20/05/2016
8936-2	ADRIANO MARTINS JURAS	Classe A - Padrão 5	26/05/2016	26/05/2016
8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	Classe Especial - Padrão 11	05/05/2016	05/05/2016
9626-1	LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	Classe B - Padrão 8	07/05/2016	07/05/2016
10199-0	MILENA DE O. MARCHÃO A. DA SILVA	Classe A - Padrão 5	08/05/2016	08/05/2016

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
40083-1	ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8918-4	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8913-3	BRUNO OSTI LOZANO	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8934-6	CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8930-3	CRISTIANNE SILVA TAVARES	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8915-0	DANIELA PINHEIRO DOS REIS	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
46426-0	FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8932-0	KASSIANE ARAÚJO SILVA	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
44972-5	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8917-6	MICHELLE FREIRE PEREIRA	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8914-1	NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8928-1	ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8925-7	PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8939-7	RAFAEL LUZ BARRETO	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8916-8	RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8911-7	ROBERTA TEIXEIRA SÁ	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8924-9	RODNEY MARTINS FARIAS	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
6335-5	SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016
8933-8	WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI	Classe Especial - Padrão 10	24/05/2016	24/05/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEp Nº 084, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 13 de junho de 2016, PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA, Matrícula 2707-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 13/6/2016, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-SEGEp Nº 085, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Saúde-SecexSaúde/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

(Publicada no DOU de 13/6/2016, Seção 2, p. 144)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEp Nº 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 006.101/2016-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **JADILSON CORREIA BARBOSA**, matrícula 888-5, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c da Constituição Federal de 1988, por estar, conforme laudo da Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no estado do Ceará - SIASS/MF/CE, de 05/05/2016, acometido de doença prevista em lei, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, **a partir de 01/11/2015**, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelas Leis nºs 8.541/1992, 9.250/1995, 11.052/2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

CÍCERO MEDEIROS ALENCAR
Secretário substituto

APOSTILA-SEGEPI Nº 23 DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 013.169/2016-5, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a MARIA DE FÁTIMA PADILHA DE SIQUEIRA, por estar, conforme laudo da Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS sediada na UFAL/MACEIÓ, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 14/04/2016, em caráter definitivo, nos termos do inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXI, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

APOSTILA-SEGEPI Nº 24 DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria – Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 012.379/2016-6, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou **PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 2508-9, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, por estar acometido de doença especificada em lei, conforme laudo da Junta Médica Oficial do TCU, de 13/10/2014, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, **a partir de 31/05/2016**, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelas Leis nºs 8.541/1992, 9.250/1995, 11.052/2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA**
- Concessão -

Em 31 de maio de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
VALDIR FIGUEREDO CHAVES / TEFC / 1007-3	23/5/2016	TC – 015.431/2016-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 1º de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO/ AUFC/ 2647-6	19/5/2016	014.363/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 3 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ALBA ALBUQUERQUE VITORINO/ TEFC/ 2474-0	27/5/2016	015.908/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 6 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU / TEFC / 1967-4	3/6/2016	TC – 012.390/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001; Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

REFORMULO o despacho exarado pela então Secretaria de Recursos Humanos de 27/04/2004, *in* BTCU nº 17/2004, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data do requerimento, qual seja, 23/05/2016, em virtude da averbação de tempo de contribuição prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Diape.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES – AUFC – 3457-6	22/7/1996	-	17%	TC 015.280/2016-0
	5/6/1997	1%	18%	
	5/6/1998	1%	19%	

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO
- DEFERIMENTO-

Em 03 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/1990 e art. 14, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.624/1998.

DEFIRO, no processo de interesse do servidor RODNEY MARTINS FARIAS – TEFC – 8924-9, o pedido de afastamento para participar de curso de formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 30/05/2016 a 14/08/2016, em cumprimento à medida liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1004238-06.2016.4.01.3400, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos – SCV.

(TC 013.846/2016-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

AVERVAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90, Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário, Parecer da Consultoria Jurídica de 17/12/2013, proferido no TC-023.021/1992-6, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PPERÍODO	TTOTAL	PROCESSO
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES – AUFC; 3457-6	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Aluno Bolsista	Empresa Pública Federal-AC-1871/2003-P-Conjur	01/06/1979 a 31/07/1981	6792 dias	TC – 015.280/2016-0

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
- Indeferimento –

Em 30 de maio de 2016

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda por falta de documentação médica hábil ao procedimento de revisão da aposentadoria.

INTERESSADO	PROCESSO
VENÂNCIO MARCUS AREAL / inativo / 1337-4	TC 030.627/2014-1

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES – AUFC – 3457-6	1º	01/06/1979 a 29/06/1984	TC 015.280/2016-0
	2º	30/06/1984 a 29/09/1989	
	3º	30/09/1989 a 02/04/1995	

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Convalidação -

Em 06 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a convalidação da Secretaria-Geral de Administração e a delegação de competência constante da Portaria-TCU nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO - AUFC - 9309-2

Dia	Horas diurnas	
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago
05/03/2016 - sábado	05:37	50%

(TC 006.546/2016-1)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

Em 2 de junho de 2016

CONHEÇO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015, no processo de interesse do servidor RODNEY MARTINS FARIAS – TEFC – 8924-9, do pedido de reconsideração para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida, por falta de amparo legal.

(TC 013.846/2016-7)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Indeferimento -

Em 08 de junho de 2016

CONHECER, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015, no processo de interesse do servidor FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS – TEFC - 3430-4, do pedido de reconsideração para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão prolatada pela Segep, publicada no BTCU nº 48, de 18/12/2006, por falta de amparo legal.

(TC 775.015/1997-0)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Secretário em Substituição

PENSÃO
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 31 de maio de 2016

INDEFIRO o pedido de concessão de pensão em favor de DOLORES MORALES PALACIO, instituída pela ex-servidora NEIDE PALACIO, matrícula 2607-7, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

TC nº 007.774/2016-8

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM
Secretário

TEMPO DE SERVIÇO – RECONTAGEM
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência prevista na Portaria-Segedam nº 3/2015.

Em 31 de maio de 2016

INDEFIRO o pedido do Interessado JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS para recontagem do tempo de contribuição utilizado em sua aposentadoria, por falta de amparo legal, como proposto pelo Dilpe. Em decorrência, declarar prejudicado o pedido de pagamento, em pecúnia, do tempo de contribuição que sobejar a proporção de 30/35 anos.

TC nº 007.535/2016-3

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário

EDITAIS

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 01/2016
EDITAL-SEGEPI Nº 5, DE 13 DE JUNHO DE 2016
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso de Remoção nº 1/2016, que visa o preenchimento das vagas de Auditor Federal de Controle Externo e de Técnico Federal de Controle Externo, relacionadas no Anexo I deste Edital.

Este concurso obedecerá às disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Resolução-TCU nº 250, de 24 de outubro de 2012, e da Portaria-TCU nº 234, de 30 de julho de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição no concurso de remoção é aberta a todos os Auditores Federais de Controle Externo – Área Controle Externo e a todos os Técnicos Federais de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, exceto se na data estabelecida para o término do prazo de inscrição, prevista no item 2 deste edital, o candidato:

- a) estiver em gozo de qualquer licença sem remuneração;
- b) tiver sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores ao término do prazo de inscrição;
- c) encontrar-se impedido de participar de concurso de remoção por força de conclusão por culpabilidade em relatório de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;
- d) tiver optado pela desistência posterior ao prazo previsto no edital em concurso de remoção anterior,;
- e) estiver cumprindo período mínimo de lotação estabelecido em edital de concurso público, salvo interesse da Administração devidamente justificado; ou
- f) estiver cumprindo período mínimo de lotação de dois anos a contar do início do exercício na nova localidade, em razão de concurso de remoção, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

1.2 A movimentação em virtude de concurso de remoção caracteriza-se como remoção a pedido para outra localidade, independente do interesse da Administração, e, portanto, não contempla alterações de lotação entre unidades situadas na mesma unidade federativa, como entre a SecexEstatais e a Secex-RJ e entre as unidades de Brasília, nos termos do inciso III do § 5º do art. 2º da Resolução-TCU nº 182, de 2005.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As datas prováveis das principais etapas do concurso de remoção são as relacionadas no quadro a seguir:

DATA	AÇÃO
13/6/2016	Publicação do Edital e abertura das inscrições.
24/6/2016	Prazo final para inscrições no concurso de remoção.
11/7/2016	Publicação e homologação das inscrições e da pontuação dos candidatos classificados para a etapa de seleção. Abertura de prazo para pedidos de reconsideração quanto à inscrição e à pontuação.
13/7/2016	Data final para apresentação de pedidos de reconsideração quanto à inscrição e à pontuação.
25/7/2016	Publicação da lista dos candidatos classificados para a etapa de seleção
1º/8/2016 a 19/8/2016	Período para realização das entrevistas.
29/8/2016	Publicação do resultado preliminar e abertura de prazos para pedidos de reconsideração quanto à entrevista.
31/8/2016	Data final para apresentação de pedidos de reconsideração quanto às entrevistas.
19/9/2016	Publicação e homologação do resultado final. Início da convocação de candidatos para confirmação de interesse na remoção pretendida.

2.2 As datas previstas no subitem 2.1 poderão ser antecipadas no decorrer deste concurso, desde que não enseje prejuízo a qualquer candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo V) e do currículo profissional disponível na guia “Meu Currículo”, localizada no módulo “Banco de Currículo” constante do Banco de Competências, conforme endereço <http://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=competencia>.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser tramitado, como documento eletrônico pelo e-TCU ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC), com assinatura eletrônica do candidato e do dirigente da unidade de lotação atual, entre os dias **13 de junho a 24 de junho de 2016**, conforme cronograma do item 2 deste edital.

3.2.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, relacionando, de maneira sucinta, a formação acadêmica, a experiência profissional, dentro ou fora do TCU, e os trabalhos realizados que demonstrem as competências profissionais e os requisitos técnicos, quando houver, relativos ao perfil profissional requerido para a vaga na unidade de destino, constantes nos Anexos II e III deste Edital.

3.2.2 O candidato poderá inscrever-se em até duas vagas com ordem de prioridade.

3.2.2.1 O candidato deverá considerar o perfil requerido para as duas vagas de seu interesse ao preencher o formulário de inscrição.

3.3. O currículo profissional deverá ser preenchido ou atualizado e tramitado, como documento eletrônico pelo e-TCU ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências (SMC), com assinatura eletrônica do candidato, até o dia **24 de junho de 2016**, conforme cronograma do item 2 deste edital.

3.3.1 É requisito obrigatório, para inscrever-se no concurso, o preenchimento dos seguintes campos da guia “Meu Currículo”: “Formação Acadêmica” e “Experiência Profissional” (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

3.4 Não será necessária a apresentação de documentação comprobatória relativa às informações prestadas, podendo essa ser solicitada posteriormente.

3.5 Somente serão aceitas inscrições para as unidades constantes do Anexo I deste Edital.

3.6 Este edital, incluindo o anexo com o formulário de inscrição, estará disponível no endereço: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/informacoes_funcionais/movimentacao_interna/remocao/remocao_editais.

3.7 A homologação da inscrição do candidato implica aceitação tácita da remoção.

3.8 O candidato poderá, em **até dois dias úteis** contados da publicação da homologação das inscrições, desistir da participação no concurso de remoção, sem penalidades.

3.9 Em caso de desistência posterior ao prazo estabelecido no subitem 3.8, o candidato será impedido de participar de certames pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da manifestação de desistência, salvo se expressa e devidamente justificada a desistência em situações de força maior ou de interesse da Administração.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE DE SELEÇÃO

4.1. A pontuação dos candidatos será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

P = TSL + TSC + TFC, sendo:

P = total de pontos do candidato;

TSL = tempo de efetivo exercício contínuo na localidade de lotação atual;

TSC = tempo de efetivo exercício no cargo; e

TFC = tempo de exercício, no TCU, de função de confiança maior ou igual a FC-3.

4.1.1 Para fins de pontuação, considerar-se-á como “localidade de lotação atual” Brasília ou cada Estado.

4.1.2 O fator TSL terá peso 2 (dois), caso o candidato esteja lotado em unidade situada fora de Brasília com excesso de lotação superior a 10%.

4.1.3 No fator TSL será considerado o tempo de efetivo exercício contínuo na localidade de lotação atual.

4.1.4 Os fatores TSL e TSC serão expressos em dias, contados desde o dia de início de efetivo exercício até o dia do término do prazo para inscrições deste concurso de remoção.

4.1.5 O fator TFC será expresso em dias, contados na forma estabelecida no subitem anterior, limitada sua apuração ao período de 5 (cinco) anos antecedentes à data de encerramento das inscrições para o concurso.

4.1.6 O cálculo do TFC deverá considerar as situações de ocupação de função de confiança como titular ou interino, vedada a contagem de tempo concomitante e de situações de substituição.

4.2 A pontuação de candidato que possuir conceito de desempenho profissional P ou N, nos termos da Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, no último período avaliativo, será obtida pela divisão por dois do resultado da aplicação da fórmula do subitem 4.1.

4.3 A classificação dos candidatos observará a ordem decrescente da pontuação obtida como resultado da aplicação da fórmula a que se refere o subitem 4.1.

4.4 Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, como critérios de desempate, o maior conceito de desempenho profissional no último período avaliativo, o maior TSL, o maior TFC e a maior idade.

4.5 O cálculo da pontuação de cada candidato será realizado de acordo com os dados cadastrais registrados no sistema informatizado gerido pela Segep.

4.6 Nos cálculos previstos no subitem 4.1, o resultado com fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) será arredondado para o inteiro imediatamente superior.

4.7 O candidato que discordar da classificação poderá interpor pedido de reconsideração a ser encaminhado, por documento eletrônico pelo e-TCU, ao SEGEP/SMC, com assinatura eletrônica, no prazo de **até dois dias úteis**, contados da publicação das inscrições e da pontuação dos candidatos, conforme cronograma no item 2 deste edital.

4.8 O número de candidatos convocados para a etapa de seleção será definido de acordo com a seguinte fórmula:

N = V x F, sendo que:

N = número de candidatos classificados para a etapa de seleção;

V = quantidade de vagas por cargo para determinada localidade

F = fator de multiplicação, que varia de 1 a 5.

4.8.1 O fator de multiplicação será adotado considerando o total de vagas por cargo na localidade: 5 no caso de uma vaga disponível, por cargo na unidade; 4 no caso de duas vagas disponíveis, por cargo na unidade; 3 no caso de mais de duas vagas disponíveis, por cargo na unidade.

4.8.2 A convocação de candidatos para entrevista contemplará inicialmente aqueles que indicaram a vaga como primeira opção no limite do subitem anterior.

4.8.3 Aplicado o fator de multiplicação, caso haja número de candidatos inferior ao limite do subitem 4.8.1, dentre os que indicaram a vaga como primeira opção, serão convocados aqueles que a indicaram como segunda opção até alcançar esse limite.

4.8.4 Após a publicação do resultado final, caso haja vagas remanescentes, poderá ser adotada a fórmula do subitem 4.8 para convocar os demais candidatos que tenham indicado a vaga como primeira opção, aplicando-se também neste caso o subitem 4.8.3.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada com base em entrevista, a partir das informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição e no currículo profissional, e levará em conta o perfil requerido para a vaga.

5.1.1 A pontuação e a ordem de classificação obtidas na fase anterior, de que trata o item 4, **não** serão consideradas para efeito de seleção, constituindo-se, tão somente, em critério para definição dos candidatos que participarão da fase de seleção, salvo disposto no subitem 6.2.

5.1.2 O objetivo da entrevista é comparar o perfil profissional do candidato com o perfil requerido para a vaga, por meio de exemplos de trabalhos ou experiências profissionais que demonstrem o domínio dos comportamentos relacionados a cada competência profissional e o atendimento aos requisitos técnicos.

5.1.2.1 O perfil requerido para cada vaga é composto por comportamentos relacionados a duas ou três competências técnicas, uma ou duas competências pessoais e requisitos técnicos, que podem variar de zero a três.

5.1.3 As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora, formada por representantes da unidade de destino, da Segep e da Segecex, instituída pela Ordem de Serviço – SEGEP nº 3, de 2 de junho de 2016.

5.1.3.1 No caso de a unidade de destino ser a sede, o representante da unidade poderá ser substituído pelo suplente da Segep ou da Segecex.

5.1.3.2 Outros representantes das unidades que compõem a Comissão Avaliadora poderão observar a entrevista.

5.1.4 As entrevistas seguirão um roteiro básico definido pela Comissão Avaliadora, e os candidatos passarão por questionamentos similares.

5.1.5 As entrevistas poderão ser realizadas em caráter presencial ou por meio de videoconferência.

5.1.6 As datas das entrevistas serão definidas de acordo com a disponibilidade de agenda para essa etapa do concurso e serão informadas com **até dois dias úteis** de antecedência, a contar do envio da comunicação pelo e-mail smc@tcu.gov.br.

5.1.6.1 As entrevistas poderão ser remarcadas, por interesse da Administração, mediante prévia comunicação ao candidato, por e-mail.

5.1.7 A entrevista será composta por questões voltadas principalmente para a análise das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados nos trabalhos informados pelo candidato no formulário de inscrição e no currículo profissional, além de questões sobre situações profissionais vivenciadas pelo candidato, que exemplifiquem o domínio das competências ou dos requisitos técnicos.

5.1.7.1 Poderão ser apresentadas questões complementares ao candidato, baseadas em seu contexto atual de trabalho, ou que sejam necessárias para esclarecer o estilo de comportamento e outras características pessoais que podem influenciar o desempenho apresentado pelo servidor.

5.1.8 Para cada competência ou requisito técnico, cada integrante da Comissão Avaliadora utilizará a escala:

- não demonstrou (0 a 0,9 ponto): não soube responder ou apresentou situações ou exemplos pouco relevantes em comparação com os comportamentos relacionados ao perfil requerido para a vaga;
- demonstrou parcialmente (1 a 3,9 pontos): apresentou situações ou exemplos pouco ilustrativos ou nos quais seu papel foi secundário;
- demonstrou (4 a 5 pontos): apresentou situações ou exemplos relevantes, nos quais seu papel foi essencial.

5.1.8.1 Para análise das competências serão utilizados como referência os comportamentos descritos nos Anexos VIII a X conforme o cargo do candidato.

5.1.8.2 Após a realização da entrevista, a Comissão Avaliadora se reunirá para buscar um consenso sobre a avaliação do candidato.

5.1.8.3 Não sendo possível o consenso, será adotada a média dos pontos decorrentes da avaliação de cada integrante da Comissão Avaliadora.

5.1.8.4 A pontuação total possível por vaga dependerá do número de requisitos técnicos avaliados para a vaga.

5.1.8.5 A porcentagem decorrente da relação entre a pontuação total do candidato e a pontuação total possível corresponderá ao grau de aderência entre seu perfil profissional e o perfil requerido para a vaga.

5.1.8.6 A Comissão Avaliadora poderá manifestar-se pela desclassificação dos candidatos que não atendam ao grau de aderência mínimo, que corresponderá a 50% do total máximo de pontos possível para a vaga, e optar, inclusive, pelo não preenchimento de todas as vagas oferecidas no certame.

5.1.8.7 Concluída a avaliação, a Comissão Avaliadora preencherá o Formulário de Avaliação Individual (Anexo VI), que será enviado apenas para o próprio candidato, do e-mail smc@tcu.gov.br, até a data da publicação do resultado preliminar e abertura de prazos para pedidos de reconsideração quanto à entrevista.

5.1.8.8 Quando o resultado da seleção indicar o não preenchimento de vaga existente, a Comissão Avaliadora deverá motivar, formalmente, essa decisão, mediante utilização do formulário constante do Anexo VII deste Edital.

5.2 O candidato que discordar do resultado da entrevista poderá interpor pedido de reconsideração no prazo de **2 (dois) dias úteis**, por meio de documento eletrônico, contados da publicação da lista de candidatos selecionados no BTCU.

5.3 Os pedidos de reconsideração do resultado da entrevista serão analisados e decididos pela Comissão Avaliadora, sendo que as remoções somente serão efetivadas após manifestação formal ao recorrente.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 O resultado final do concurso de remoção será homologado com a publicação da lista de candidatos selecionados no BTCU.

6.2 Será convocado, no máximo, um servidor por unidade, salvo nos casos em que houver excesso de lotação, comparando-se a lotação autorizada e a lotação real na data de convocação do candidato.

6.2.1 Nos casos em que a remoção resultar em déficit de lotação na localidade de origem superior a 20% do respectivo cargo do servidor a ser removido, a convocação do candidato será condicionada ao eventual preenchimento de vagas na localidade de origem, de forma que se preserve a lotação mínima de 80% daquela autorizada para a unidade deficitária.

6.2.2 O cálculo da lotação mínima e a análise do excesso de lotação serão considerados no momento da convocação do candidato, observando-se a lotação autorizada constante da Portaria-Segecex nº 9, de 13 de maio de 2016, ou outra que a substitua.

6.3 No caso de dois ou mais candidatos da mesma unidade de origem serem selecionados para diferentes unidades de destino, a convocação observará a ordem de classificação alcançada na unidade de destino, e, em caso de classificação equivalente, o grau de aderência à vaga e, permanecendo o empate, a pontuação obtida na etapa de classificação para a seleção.

6.4 O candidato convocado deverá encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico smc@tcu.gov.br, com o título “**confirmação_concurso_remoção**”, no prazo improrrogável de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da homologação do resultado.

6.5 A desistência, o silêncio ou a omissão do candidato no prazo estipulado no subitem 6.4 implicará a penalidade prevista no art. 11, § 6º, da Portaria-TCU nº 234, de 30 de julho de 2015 e a perda do direito à remoção, que será revertida em benefício aos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6.6 Caso necessário, serão realizadas chamadas sucessivas, observada a ordem de classificação final, em número suficiente para suprir as vagas oferecidas, limitadas aos candidatos classificados na etapa de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A remoção em virtude deste concurso constitui remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, dela não decorrendo o direito à percepção de quaisquer vantagens pecuniárias.

7.2 A formalização do ato de remoção será condicionada à disponibilidade de vaga e ocorrerá em **até 30 (trinta) dias** após a confirmação de interesse formalizada pelo candidato, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Administração ou a pedido, mediante análise da conveniência e da oportunidade pelo Secretário-Geral de Administração.

7.3 Publicado o ato de remoção, o servidor terá **até 30 (trinta) dias** para apresentar-se na nova lotação, compreendidos nesse prazo os dias de trânsito, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997.

7.4 Depois de expirado o prazo a que alude o subitem anterior, o servidor deverá, obrigatoriamente, exercer suas atribuições na nova lotação.

7.5 O prazo de validade deste concurso será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até igual período.

7.6 O servidor removido em razão de aprovação neste concurso só poderá obter nova remoção nessa modalidade após 2 (dois) anos de permanência na nova lotação, contados do início do exercício na nova localidade, salvo interesse da Administração devidamente justificado.

7.7 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/Diesp, pelo e-mail smc@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-7030 e (61) 3316-7586.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral de Administração.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário de Gestão de Pessoas

ANEXO I - Vagas Disponíveis para Remoção (*)

UNIDADE	AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO	TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
Sede - Brasília	15	5
Secex-AC	1	-
Secex-AL	1	-
Secex-AM	2	-
Secex-MA	1	1
Secex-MG	2	-
Secex-MT	1	2
Secex-PA	3	-
Secex-PB	2	-
Secex-PE	-	1
Secex-RO	1	-
Secex-RR	1	-
Secex-SC	1	-
Secex-SE	-	1
Secex-TO	1	-

(*) As vagas ofertadas na Sede, em Brasília, serão destinadas prioritariamente para: a) Segecex, na hipótese de cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUGC); b) unidades que não sejam integrantes da Segecex, para cargos de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC).

(**) Eventualmente, as vagas disponíveis poderão ser ampliadas ou reduzidas em função de aposentadorias ou remoções já autorizadas e ainda não publicadas ou não registradas no GRH, de designações, bem como em decorrência de eventuais remoções decorrentes do presente certame ou retornos de servidores em afastamento.

ANEXO II - Competências requeridas do Técnico Federal de Controle Externo por unidade (*)

Competências Técnicas e comportamentos priorizados - TFCE							
UNIDADE	Atendimento a clientes e fornecedores	Contratação de produtos e serviços	Gestão de contratos	Qualidade de apoio administrativo	Programação orçamentária e financeira	Apoio logístico	Elaboração e controle de documentos
Secex - MA					28 e 29		38 e 40
Secex - MT				22 e 23			36 e 41
Secex - PE			15 e 16		27 e 29		
Secex - SE		12			29		38
Sede - Brasília				22 e 23			36 e 41

* Os números se referem aos comportamentos priorizados, que estão numerados no anexo VIII.

Competências Pessoais - TFCE			
UNIDADE	Orientação para resultados	Relacionamento Profissional	Desenvolvimento contínuo
Secex - MA	5		12
Secex - MT	3	8	
Secex - PE		8 e 9	
Secex - SE		11	12
Sede - Brasília	3	8	

* Os números se referem aos comportamentos priorizados, que estão numerados no anexo X.

ANEXO III - Competências requeridas do Auditor Federal de Controle Externo por unidade ou vaga (*)

	Competências Técnicas - AUFC				
	Planejamento de ações de controle	Execução em ações de controle	Coordenação de ações de controle	Comunicação de resultados em ações de controle	Tecnologia em ações de controle
Secex-AC		8	17	23	
Secex-AL		9 e 13		22 e 23	
Secex-AM		8	17	23	
Secex-MA	1 e 6	8 e 15			
Secex-MG				21 e 22	26 e 27
Secex-MT		8	17	23	
Secex-PA		8 e 13		20 e 22	
Secex-PB		13	16	21	
Secex-RO	4 e 5	10 e 13			
Secex-RR		8 e 15		22 e 23	
Secex-SC		8	17	23	
Secex-TO	4	9		23	
Sede - Brasília		8	17	23	

* Os números se referem aos comportamentos priorizados, que estão numerados no anexo IX.

	Competências Pessoais		
	Orientação para resultados	Relacionamento Profissional	Desenvolvimento contínuo
Secex-AC	6		12
Secex-AL	6	8	
Secex-AM	6		12
Secex-MA	4	8	
Secex-MG	2		13
Secex-MT	6		12
Secex-PA	1 e 3		
Secex-PB		11	15
Secex-RO	6	11	
Secex-RR	2 e 5		
Secex-SC	6		12
Secex-TO	3 e 5		
Sede - Brasília	6		12

* Os números se referem aos comportamentos priorizados, que estão numerados no anexo X.

ANEXO IV – Requisitos técnicos para as vagas de Técnico Federal de Controle Externo e de Auditor Federal de Controle Externo

Requisitos Técnicos - TFCE			
Secex - MA	Experiência nos sistemas informatizados do TCU (E-TCU e E-TCU Adm - Módulo Controles Externo e Comunicações)	Domínio do SIAFI, inclusive SIAFI WEB (novo CPR)	-
Secex - MT	Habilidades de comunicação escrita	-	-
Secex - PE	Operacionalização do e-TCU	Noções de CBEX	Noções de SIAFI
Secex - SE	Habilidade para gerenciar recursos, principalmente humanos	Habilidade para estabelecer prioridades diante de várias demandas, quando relevantes e urgentes	Noção do universo de atuação do TCU, com destaque para os tipos de processo, suas fases, forma de atuação da unidade técnica e tipos de comunicação segundo a fase processual, tipos de deliberação do Tribunal e tipos de recurso.
Sede - Brasília	Habilidades de comunicação escrita	-	-

Requisitos Técnicos - AUFC			
Secex-AC	Experiência prévia em coordenação de auditoria (no mínimo três)	Experiência prévia em fiscalização de obras públicas	-
Secex-AL	Experiência na instrução de processos de tomada de contas especial, especialmente oriundos de recursos de convênios	Experiência em fiscalizações e instrução de processos da temática/assunto obras	Experiência em ações de controle com utilização de ferramentas de análise de dados e/ou mineração de texto e/ou analytics
Secex-AM	Experiência prévia em coordenação de auditoria (no mínimo três)	Experiência prévia em fiscalização de obras públicas	-
Secex-MA	Experiência em Auditoria de Obras (Participação)	Experiência em instrução de processos de Tomada de Contas Especial	-
Secex-MG	Experiência em instrução de processos do tipo tomada de contas especial	Experiência em formulação e seleção de ações de controle	Uso do Excel em ações de controle e experiência em com análise de bancos de dados
Secex-MT	Experiência prévia em coordenação de auditoria (no mínimo três)	Experiência prévia em fiscalização de obras públicas	-
Secex-PA	Experiência na instrução de TCE	Domínio das normas relacionadas à instauração de TCE	Domínio das normas relacionadas às transferências feitas pela União
Secex-PB	Experiência prévia em supervisão e coordenação de auditoria	Experiências com análise de bancos de dados	Liderança
Secex-RO			
Secex-RR	Conhecimento básico sobre avaliação de sistemas de controles internos	Ter familiaridade com processos de TCEs	
Secex-SC	Experiência prévia em fiscalização de obras públicas (nos últimos 5 anos)	Experiência prévia em coordenação de auditorias (mínimo de 3, sendo ao menos uma em obras públicas, nos últimos 5 anos)	Experiência prévia em instrução de processos, com análise de mérito
Secex-TO	Preferencialmente experiência em coordenação de auditorias	-	-
Sede - Brasília	Experiência prévia em coordenação de auditoria (no mínimo três)	Experiência prévia em fiscalização de obras públicas	-

ANEXO V - Formulário de inscrição

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2016	
Nome completo		Matrícula nº	
Unidade de lotação atual		Data da lotação na localidade atual	
Data de ingresso no TCU		Cargo – especialidade	
Endereço eletrônico no TCU		Endereço eletrônico alternativo (em caso de ausências previstas durante o concurso de remoção)	
Ramal	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Data de nascimento	Tempo de exercício de função de confiança maior ou igual a FC-3, no TCU:		
Observações:			
Lotação Pretendida *			
OPÇÃO 1 Unidade de destino:			
OPÇÃO 2 Unidade de destino:			

Descrição da experiência profissional relacionada às competências priorizadas pela unidade e aos requisitos técnicos**Trabalhos realizados²**

Nº do processo	Assunto

¹Os candidatos deverão utilizar como referência as competências e requisitos técnicos constantes dos Anexos II e III, relacionando-os, sucintamente, à experiência profissional e/ou aos trabalhos realizados no TCU

²Relacionar até 10 trabalhos realizados nos últimos cinco anos.

ANEXO VI – Formulário de avaliação individual

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2016
---	---	--------------------------------------

Nome do servidor: _____

Unidade: _____ **Vaga:** _____

Comissão Avaliadora

Segep	
Segecex	
Representante da unidade	

Avaliação final do candidato:

Competência	Avaliação
Competência técnica 1	
Competência técnica 2	
Competência técnica 3	
Competência pessoal 1	
Competência pessoal 2	
Requisito técnico 1	
Requisito técnico 2	
Requisito técnico 3	
Soma total dos pontos	
GRAU DE ADERÊNCIA AO PERFIL REQUERIDO PARA A VAGA	

Quadro de observações sobre a avaliação do candidato

[illegible]

Assinaturas eletrônicas dos membros da Comissão de Avaliação

ANEXO VII - Classificação final dos candidatos

	Tribunal de Contas da União Secretaria de Gestão de Pessoas	CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2016
---	---	--------------------------------------

Unidade: _____ **Vaga:** _____

Classificação final do(s) candidato(s) selecionado(s):

1º _____

2º _____

3º _____

4º _____

5º _____

Assinaturas eletrônicas dos membros da Comissão de Avaliação

ANEXO VIII – Comportamentos relacionados às competências técnicas de Técnico Federal de Controle Externo

Atendimento a clientes e fornecedores

1. Analisa solicitações ou demandas aplicando com propriedade os normativos, regulamentos e jurisprudência.
2. Presta informações completas e precisas, de modo a responder ou encaminhar tempestivamente os questionamentos dos clientes.
3. Realiza entrevistas ou conduz reuniões no âmbito de processos administrativos.
4. Disponibiliza a clientes internos ou externos informações atualizadas sobre produtos ou serviços do TCU.

Contratação de produtos e serviços

5. Especifica requisitos que caracterizem o produto ou serviço a ser adquirido de modo a atender efetivamente as demandas organizacionais.
6. Analisa minutas de documentos relacionados a procedimentos licitatórios.
7. Considera o orçamento disponível para analisar a viabilidade de adquirir o produto ou serviço proposto.
8. Propõe cláusulas contratuais com foco no atendimento às necessidades do Tribunal.
9. Elabora documentos técnicos que subsidiam a contratação de produtos ou serviços (termo de referência, projeto básico, minutas de editais ou contratos) atendendo aos padrões vigentes no TCU.
10. Atesta se o produto foi entregue ou o serviço foi prestado nas condições contratadas.
11. Avalia produtos ou serviços de possíveis fornecedores em relação às necessidades do Tribunal.
12. Justifica claramente a escolha do produto ou serviço proposto para contratação.

Gestão de contratos

13. Avalia o cumprimento das cláusulas contratuais por fornecedores de produtos ou serviços.
14. Negocia a prorrogação de contratos para o adequado atendimento à demanda.
15. Atua tempestivamente para a solução de eventuais problemas no produto ou serviço contratado.
16. Negocia a repactuação de contratos para o adequado atendimento à demanda.
17. Analisa a aplicação de sanções a empresas que possuem contrato com o TCU.
18. Negocia com o fornecedor as condições para a prestação do produto ou serviço em situações não previstas em contrato.

Qualidade de apoio administrativo

19. Elabora planos de trabalho, para atividades ou projetos, prevendo adequadamente os recursos e o tempo necessário para atingir os objetivos especificados.
20. Avalia a consistência de dados lançados em sistemas informatizados do TCU ou da Administração Pública.
21. Elabora proposta de normativos de acordo com os padrões vigentes.

22. Registra dados em sistemas do TCU ou da Administração Pública com consistência e fidedignidade.
23. Propõe mudanças ou melhorias nos processos de trabalho a fim de alcançar resultados mais efetivos.
24. Documenta processos de trabalho ou procedimentos na área em que atua.

Programação orçamentária e financeira

25. Avalia o impacto orçamentário de novas demandas do TCU.
26. Elabora relatórios de gestão orçamentária ou financeira com correção e tempestividade.
27. Controla o uso de recursos financeiros ou orçamentários necessários aos gastos previstos.
28. Realiza empenhos segundo condições previamente autorizadas.
29. Realiza pagamentos em conformidade com as condições legais e contratuais.
30. Auxilia as unidades gestoras do TCU na gestão orçamentária e financeira.

Apoio logístico

31. Estima antecipadamente a necessidade de serviços, material permanente ou de consumo da unidade.
32. Realiza o controle da utilização de material de consumo em relação ao estoque (almoxarifado).
33. Solicita manutenção ou assistência técnica que mantenha em funcionamento os recursos necessários para o trabalho na unidade.
34. Realiza procedimentos para apurar responsáveis no caso de desaparecimento de bens.
35. Realiza procedimentos de controle patrimonial de acordo com as normas aplicáveis.

Elaboração e controle de documentos

36. Realiza exame preliminar de documentos para dar o encaminhamento adequado.
37. Tramita documentos ou processos adotando procedimentos padronizados de modo a garantir a localização tempestiva.
38. Elabora expedientes (memorandos, ofícios, despachos, comunicações processuais) que atendem aos padrões vigentes no TCU.
39. Encaminha documentos para publicação com correção e tempestividade.
40. Autua processos com correção e tempestividade.
41. Instrui processos relacionando claramente os fatos com o encaminhamento proposto.
42. Elabora relatórios gerenciais relativos a atividades de apoio técnico-administrativo.
43. Realiza corretamente o arquivamento de processos e outros documentos de modo a garantir a localização tempestiva.
44. Controla os prazos estabelecidos em comunicações processuais de modo a cumprir o estabelecido em atos normativos.

ANEXO IX – Comportamentos relacionados às competências técnicas de Auditor Federal de Controle Externo

Planejamento de ações de controle

1. Elabora planos eficazes para alcançar os objetivos dos trabalhos de controle no tempo e com os recursos disponíveis.
2. Constrói a visão geral do objeto examinado empregando a metodologia adequada.
3. Avalia os riscos envolvidos na situação examinada.
4. Seleciona os fatos relevantes a serem examinados com base em indícios suficientes e consistentes.
5. Identifica os instrumentos de controle adequados a cada situação de acordo com suas especificidades.
6. Seleciona métodos, técnicas e procedimentos mais adequados para responder as questões formuladas.
7. Seleciona métodos, técnicas e procedimentos mais adequados para responder as questões formuladas.

Execução em ações de controle

8. Aplica adequadamente métodos, técnicas e procedimentos para responder às questões levantadas.
9. Adapta planos de trabalhos de controle à realidade encontrada durante a fase de execução, sem perder de vista os objetivos estabelecidos.
10. Relaciona-se com o jurisdicionado de forma profissional de modo a favorecer o andamento do trabalho e zelar pela imagem do Tribunal.
11. Negocia tempestivamente, com o gestor ou o coordenador dos trabalhos, as medidas que devem ser tomadas em razão de achados.
12. Documenta adequadamente evidências e achados das ações de controle.
13. Aplica com propriedade a legislação, a doutrina e a jurisprudência cabíveis à situação examinada.
14. Avalia a legalidade e a legitimidade de atos ou procedimentos no contexto das ações de controle.
15. Avalia a efetividade e a eficiência dos controles internos do órgão ou entidade.

Coordenação de ações de controle

16. Monitora o trabalho da equipe para assegurar que a fiscalização atinja o objetivo definido.
17. Influencia a equipe para a observância de padrões éticos e técnicos no trabalho de controle.
18. Propõe à equipe formas de organização do trabalho que favorecem o aproveitamento das competências de todos os seus membros.
19. Compartilha, com a equipe e outros interessados, informações sobre ações de controle, visando minimizar a duplicação de esforços.

Comunicação de resultados em ações de controle

20. Sintetiza as informações relevantes para embasar os resultados e conclusões da situação examinada.
21. Demonstra claramente o nexo causal entre a conduta do gestor e a situação encontrada.

22. Propõe encaminhamentos legalmente fundamentados e sustentados em evidências relevantes, suficientes e consistentes.
23. Elabora documentos técnicos (instruções, pareceres, despachos, votos, acórdãos ou relatórios) que atendem aos padrões vigentes no TCU.
24. Dissemina resultados de ações de controle em linguagem adequada aos diversos públicos.
25. Orienta os jurisdicionados sobre questões abordadas no escopo da ação de controle.

Tecnologia em ações de controle

26. Desenvolve e valida métodos, técnicas e procedimentos para o aperfeiçoamento das ações de controle.
27. Sintetiza e dissemina conhecimentos relevantes para as ações de controle, obtidos de fontes internas e externas.
28. Elabora normativos para o público interno ou externo de acordo com os padrões vigentes.

ANEXO X – Comportamentos relacionados às competências pessoais de Técnico Federal de Controle Externo ou Auditor Federal de Controle Externo

Orientação para resultados

1. Produz resultados alinhados ao interesse público.
2. Contribui com os pares para o alcance dos resultados da unidade e da organização
3. Propõe soluções viáveis para problemas enfrentados em situações de trabalho.
4. Toma decisões adequadas e tempestivas, considerando riscos e impactos.
5. Entrega resultados mesmo em ambiente de adversidade.
6. Estabelece prioridades de acordo com os objetivos e as metas da unidade.
7. Propõe ideias para promover melhorias no trabalho.

Relacionamento Profissional

8. Estabelece relações profissionais cooperativas e construtivas.
9. Comunica-se de forma assertiva, utilizando o diálogo nas diversas interações profissionais.
10. Escuta atentamente o interlocutor demonstrando respeito por diferentes opiniões.
11. Trata com respeito e cordialidade os colegas e outros interlocutores, contribuindo para o clima favorável nas relações.

Desenvolvimento contínuo

12. Busca informações e conhecimentos atualizados para aplicar no trabalho.
13. Compartilha informações e conhecimentos úteis para o trabalho.
14. Investe na aprendizagem contínua para o seu desenvolvimento profissional.
15. Utiliza feedbacks recebidos para o seu desenvolvimento.
16. Oferece feedbacks objetivos que contribuem para o desenvolvimento das pessoas.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 02 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT – AUFC – 10660-7	Ministério do Exército	Serviço Público Federal	07/02/2012 a 18/01/2015	1077 dias	TC 015.383/2016-4
	Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região	Serviço Público federal	19/01/2015 a 09/12/2015	325 dias	

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 06 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JANDESON DA COSTA BARBOSA – TEFC – 9805-1	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal – Lei nº 8.112/1990	1º/7/2011 a 10/12/2012	529 dias	TC 014.642/2016-6

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos de 11/11/2003, publicado no BTCU nº 45/2003, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 01 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DORA FÁTIMA DIAS CARDOSO CARVALHO – TEFC; 1680-2	2º	23/05/1989 a 21/05/1994

(TC – 013.963/1991-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Diretor em Substituição

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH - TEFC - 40083-1	30/06/2016 a 29/07/2016	1ª	1º	14/05/2009 a 12/05/2014	TC-015.332/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CRISTIANE MENDES DE MORAES – AUFC – 2944-0	20/06/2016 a 16/09/2016	1ª	4º	16/09/2006 a 14/09/2011	TC-023.693/2011-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substitua do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCINETE MIRANDA DE CASTRO - TEFC - 2354-0	23/06/2016 a 22/07/2016	2ª	5º	17/08/2009 a 15/08/2014	TC-012.140/2013-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCIO FORMIGA DE SOUZA - TEFC - 1940-2	04/07/2016 a 01/10/2016	Parcela Única	5º	05/11/2006 a 03/11/2011	TC-006.001/2014-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARINALDO MALHEIROS DA FRANCA - TEFC - 2396-5	22/06/2016 a 20/07/2016	3ª	5º	12/10/2009 a 10/10/2014	TC-002.666/2011-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MIRIAM PINHEIRO MENEZES - AUFC - 3495-9	04/07/2016 a 02/08/2016	1ª	3º	19/09/2006 a 17/09/2011	TC-014.665/2016-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
NEUDER JOSE LEITE - AUFC - 5533-6	04/07/2016 a 16/08/2016	2ª	3º	28/06/2008 a 26/06/2013	TC-013.748/2014-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA - AUFC - 7658-9	20/06/2016 a 19/07/2016	1ª	1º	24/01/2008 a 21/01/2013	TC-014.629/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES - AUFC - 9112-0	11/07/2016 a 23/08/2016	2ª	1º	16/01/2007 a 14/01/2012	TC-005.808/2015-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LIDIA FIRMINA DOS SANTOS - AUFC - 6507-2	27/06/2016 a 27/07/2016	Última	1º	01/08/2006 a 30/07/2011	TC-020.162/2014-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES - AUFC - 7655-4	11/07/2016 a 09/08/2016	1ª	4º	04/02/2009 a 02/02/2014	TC-028.906/2010-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDMAR RIBEIRO BARBOSA - AUFC - 2451-1	07/07/2016 a 05/08/2016	2ª	5º	21/01/2010 a 19/01/2015	TC-022.117/2012-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUCIANA SCHNEIDER PEREIRA - AUFC - 3839-3	04/07/2016 a 12/08/2016	1ª	3º	10/07/2008 a 08/07/2013	TC-001.017/2013-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIZ ROBERTO VITORIANO - TEFC - 3553-0	04/07/2016 a 26/08/2016	1ª	3º	15/08/2007 a 12/08/2012	TC-014.557/2016-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCIO PEREIRA GANGANA - AUFC - 2380-9	01/07/2016 a 30/07/2016	1ª	6º	31/01/2011 a 29/01/2016	TC-031.323/2011-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS - AUFC - 3188-7	05/07/2016 a 12/08/2016	2ª	4º	16/03/2007 a 13/03/2012	TC-028.449/2011-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VANDER DE OLIVEIRA ALVES - AUFC - 6527-7	02/07/2016 a 29/07/2016	Última	3º	06/08/2006 a 04/08/2011	TC-029.079/2010-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 08 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS - AUFC - 318-2	27/06/2016 a 10/08/2016	2ª	5º	11/03/2007 a 08/03/2012	TC-027.971/2010-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 08 de junho de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LÍNIA LINEIA LOUREIRO DE VARGAS - TEFC - 1897-0	11/07/2016 a 09/08/2016	1ª	6º	07/09/2009 a 05/09/2014	TC-013.739/2016-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 226, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIO CARDIAL JACOMINI, Matrícula 9453-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 25/06/2016 a 18/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar TACITO FLORENTINO RODRIGUES, Matrícula 8165-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, no período de 30/05/2016 a 17/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, no período de 04/06/2016 a 10/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula 2326-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 30/05/2016 a 10/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CLÁUDIO GOMES DE MORAES, Matrícula 7820-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 01/06/2016 a 24/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA, Matrícula 2705-7, no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Dispensar, a contar de 03 de junho de 2016, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-7, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX.

Art. 8º Designar PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, Matrícula 7629-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MÁRCIO RODRIGO BRAZ, Matrícula 7631-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 03/06/2016.

Art. 9º Designar AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES, Matrícula 6497-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, no período de 18/07/2016 a 29/07/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar JOSÉ RUY MELO, Matrícula 934-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, Matrícula 3498-3, no período de 14/06/2016 a 17/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, no período de 04/06/2016 a 10/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12 Designar ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES, Matrícula 3356-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA APARECIDA VIEIRA, Matrícula 1956-9, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO, Matrícula 10219-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, no período de 23/05/2016 a 25/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, o Assessor, Código FC-3, PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO, Matrícula 6553-6, no período de 30/05/2016 a 28/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MÁRIO JUNIOR BERTUOL, Matrícula 3057-0, nos períodos de 03/06/2016 a 07/06/2016 e de 11/06/2016 a 12/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16 Designar JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, Matrícula 1801-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, LUCÍOLA BICALHO DOMINGOS, Matrícula 3669-2, no período de 30/05/2016 a 03/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art.17 Designar FAUSTO ALVES DE SOUSA, Matrícula 8580-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Conformidade de Pagamento/DIPAG/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula 8543-0, no período de 01/06/2016 a 20/06/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art.18 Designar MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no período de 01/06/2016 a 20/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.19 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, no período de 02/05/2016 a 30/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.20 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGE/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 31/05/2016 a 02/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art.21 Designar MARINA SANTOS MELLO, Matrícula 10586-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados/DIPAC/SEGE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, no período de 06/06/2016 a 24/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art.22 Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, no período de 27/05/2016 a 06/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.23 Designar ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGE/SEGEDAM, a Secretária-Geral Adjunta, Código FC-5, DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, no período de 16/05/2016 a 17/05/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art.24 Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 01/06/2016 a 30/09/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.25 Designar GELSON HEINDRICKSON, Matrícula 6502-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Governança e Gestão Organizacional/SEPLAN, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, no período de 24/06/2016 a 01/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.26 Designar MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA, Matrícula 1947-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento Judicial/CONJUR/SEGE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, no período de 06/06/2016 a 17/06/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art.27 Designar FRANCISCO CANINDÉ ALVES DA SILVA, Matrícula 1730-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 08/06/2016 a 01/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art.28 Designar MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA, Matrícula 8595-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA, Matrícula 8172-8, no período de 12/05/2016 a 13/05/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.29 Designar DILMAR TEIXEIRA MACHADO, Matrícula 8542-1, TEFC, para substituir, na Diretoria de Centralização e Padronização de Contratações/SEGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, nos períodos de 02/05/2016 a 03/05/2016 e de 09/05/2016 a 13/05/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art.30 Designar MARCELO RIBEIRO, Matrícula 8592-8, AUFC, para substituir, na Presidência, o Especialista Sênior II, Código FC-4, JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, no período de 23/05/2016 a 31/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.31 Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matrícula 8609-6, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.32 Designar MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 06/06/2016 a 10/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.33 Designar MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, no dia 06/06/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art.34 Designar RICARDO ANDRÉ SILVA, Matrícula 2090-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no dia 02/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art.35 Designar CLEBER SILVA CAMPOS, Matrícula 5047-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Normas e Gestão de Contas/SEMEC/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, no período de 06/06/2016 a 07/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.36 Dispensar, a contar de 01 de junho de 2016, CÉZAR BATALHA DE ARAUJO, Matrícula 9650-4, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Qualidade e Processos de TI/DIGEP/SETIC/SEGEPPRES.

Art.37 Designar SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO, Matrícula 9309-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Qualidade e Processos de TI/DIGEP/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCOS DAVID DRACH, Matrícula 9656-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/06/2016.

Art.38 Designar DRAUSIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula 6492-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Soluções de Controle Externo/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VITOR MACHADO FERREIRA, Matrícula 8583-9, no período de 27/06/2016 a 10/07/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.39 Designar DANIEL DE MENEZES DELGADO, Matrícula 5095-4, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 01/06/2016 a 22/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art.40 Designar ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, no período de 27/05/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 227, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, e o TC 010.484/2016-7 resolve:

Art.1º O artigo 1º da Portaria DIPAG nº 162, de 19 de abril de 2016, publicada no DOU de 20 de abril de 2016, Seção 2, página 54, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo MIRIAM PINHEIRO MENEZES, Matrícula 3495-9, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3 (Assessoramento) no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 26 de Junho de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 7/6/2016, Seção 2, p. 57)

PORTARIA-DIPAG Nº 228, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 9/6/2016, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 229, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES, Matrícula 8584-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 06/06/2016 a 08/06/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 230, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 9/6/2016, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 231, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 30/05/2016 a 08/06/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 13 de junho de 2016, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Procurador-Geral.

MAURICIO GOMYDE PORTO

Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 13/6/2016, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 233, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar VITOR HIDEKI FUJIMOTO, Matrícula 10611-9, TEFC, para exercer, no Gabinete do Procurador-Geral, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 13/6/2016, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 234, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Saúde – SecexSaúde/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (Direção), nos períodos de 01/04/2016 a 01/05/2016 e de 20/05/2016 a 12/06/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PAULO SPADER, Matrícula 9810-8, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CARLOS ANTONIO MATIAS, Matrícula 2532-1, nos períodos de 11/07/2016 a 23/07/2016 e de 25/07/2016 a 29/07/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 30/05/2016 a 03/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS, Matrícula 4361-3, nos períodos de 06/06/2016 a 16/06/2016 e de 20/06/2016 a 04/07/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 4º Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 24/05/2016 a 08/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, nos períodos de 06/06/2016 a 18/06/2016, de 24/06/2016 a 20/08/2016 e de 26/08/2016 a 05/09/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, nos períodos de 20/06/2016 a 25/06/2016 e de 19/07/2016 a 05/08/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 7º Designar DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Especialista Sênior III, Código FC-5, BRUNA MARA COUTO, Matrícula 4244-7, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, no período de 04/07/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ANDRÉA CARIBÉ DE CARVALHO, Matrícula 2351-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 20/06/2016 a 29/06/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar JULIANE MADEIRA LEITÃO, Matrícula 6539-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MARCO AURELIO DE SOUZA, Matrícula 3131-3, no período de 27/06/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Matrícula 3849-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 20/06/2016 a 23/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 19/07/2016 a 26/07/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, nos períodos de 20/06/2016 a 01/07/2016 e de 27/07/2016 a 13/08/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 15 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MAURICIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar CESAR HUMBERTO FERREIRA, Matrícula 7594-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Engenharia/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, no dia 02/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, THIAGO RIBEIRO STRAUSS, Matrícula 8182-5, no período de 04/07/2016 a 16/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, no período de 20/06/2016 a 23/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19 Designar GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO, Matrícula 8630-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI, Matrícula 2936-0, no período de 13/06/2016 a 24/06/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA, Matrícula 1575-0, TEFC, para substituir, na Comissão Disciplinar Permanente/ADGEDAM/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no período de 01/06/2016 a 01/07/2016, em virtude do afastamento legal deste.

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE EXTERNO - Indeferimento –

Em 9 de junho de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 26, parágrafo único, da Portaria-TCU 61, de 3 de março de 2010.

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora ANA MARIA BARBOSA ARAUJO FRANÇA, AUFC, matrícula 8655-0, o pedido de ressarcimento de despesas com plano de saúde externo, por se enquadrar em vedação expressa no normativo em referência.

(TC 016.415/2016-7)

MAURICIO GOMYDE PORTO
Diretor em substituição

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 3 de junho de 2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ADERBAL AMARO DE SOUZA	5610-3	14/5/2016	10/6/2016
ADRIANA DE PENNAFORT CALDAS	2835-5	18/5/2016	20/5/2016
ADRIANO DE SOUZA CESAR	2797-9	26/4/2016	10/5/2016
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	9482-0	18/5/2016	27/5/2016
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM	3550-5	24/5/2016	25/5/2016
ANTONIA FERREIRA FONTENELE	2316-7	2/6/2016	2/6/2016
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	11/5/2016	23/6/2016
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	11/4/2016	10/5/2016
BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES	2656-5	31/5/2016	1/6/2016
CARLOS ALBERTO TANAKA	3080-5	25/5/2016	25/5/2016
CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA	3031-7	23/5/2016	24/5/2016
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES S. FREITAS	9798-5	23/5/2016	25/5/2016
CLEBER ARAUJO CUNHA	3392-8	31/5/2016	3/6/2016
CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	5098-9	27/5/2016	27/5/2016
DJAIR PINHO ALVES	2889-4	30/5/2016	31/5/2016
EDNA MARIA DE LIMA SANTOS	1691-8	17/5/2016	20/5/2016
EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES	3547-5	1/6/2016	2/6/2016
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	25/5/2016	10/6/2016
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	7774-7	21/5/2016	15/6/2016
FABIO FUJIKAWA FERREIRA	46426-0	27/5/2016	4/6/2016
FAUSTO HENRIQUE FRANÇA	1717-5	30/5/2016	1/6/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	10/5/2016	10/5/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	23/5/2016	23/5/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	13/5/2016	13/5/2016
FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	1720-5	17/5/2016	17/5/2016
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	16/5/2016	17/5/2016
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	4/5/2016	4/5/2016
GUILHERME CHRISTIAN ROTH	10641-0	30/5/2016	1/6/2016
GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	8681-9	30/5/2016	30/5/2016
HEITOR SILVEIRA FREITAS	10210-5	31/5/2016	1/6/2016
JAQUELINE VILS	3420-7	23/5/2016	23/5/2016
JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	9467-6	2/6/2016	3/6/2016
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	2848-7	1/6/2016	3/6/2016
JOSE ELIOMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	3186-0	25/5/2016	10/6/2016
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	3466-5	15/4/2016	15/4/2016
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	3466-5	16/5/2016	14/6/2016
JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS	1868-6	30/5/2016	30/5/2016

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
JOSIANNE DE MENEZES LIMA	3122-4	30/5/2016	2/6/2016
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	9/5/2016	13/5/2016
LEONARDO DA SILVA CARVALHO	2543-7	16/5/2016	19/5/2016
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	25/5/2016	25/5/2016
LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	5709-6	4/5/2016	17/6/2016
LUZINON VALE LIMA FILHO	578-9	6/5/2016	24/6/2016
MACLEULER COSTA LIMA	3388-0	31/5/2016	1/6/2016
MARCELO CAETANO MARQUES	8128-0	24/5/2016	25/5/2016
MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA	10671-2	31/5/2016	2/6/2016
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	3/5/2016	11/5/2016
MARKUS BUHATEM KOCH	8072-1	2/6/2016	2/6/2016
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	2032-0	25/5/2016	27/5/2016
OLDAIR GONÇALVES DE BRITO	2783-9	30/5/2016	3/6/2016
OSVALDO NUNES ALVES	270-4	13/5/2016	13/5/2016
PAULA HEBLING DUTRA	8421-2	5/5/2016	19/5/2016
PAULO AVELINO BARBOSA SILVA	711-0	25/5/2016	27/5/2016
PEDRO PAULO DE MORAIS	3403-7	25/5/2016	3/6/2016
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	741-2	23/5/2016	27/5/2016
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	1/6/2016	1/6/2016
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	27/5/2016	27/5/2016
VALERIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2163-6	23/5/2016	23/5/2016
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	6556-0	27/5/2016	27/5/2016
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	1/6/2016	3/6/2016
WELDER PINHEIRO LUZ	10688-7	23/5/2016	25/5/2016
ZILMA GONCALVES AIRES	2356-6	17/5/2016	10/6/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD
Substituto eventual

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

3 de junho de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	11/4/2016	15/4/2016
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	25/4/2016	29/4/2016
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	8584-7	31/5/2016	2/6/2016
CASSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	23/5/2016	23/5/2016
CASSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	25/5/2016	25/5/2016
CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	9502-8	19/4/2016	22/4/2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
CRISTINE LEITE CARNEIRO	5848-3	25/4/2016	9/5/2016
DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA	8550-2	14/4/2016	20/4/2016
DARLITON DOURADO DE CARVALHO	10630-5	30/5/2016	30/5/2016
ELIAS ALVES DE ALMEIDA	3012-0	25/4/2016	1/5/2016
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	27/5/2016	27/5/2016
GRAZIELA ASSAD BELMIRO	9242-8	11/5/2016	13/5/2016
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	17/3/2016	18/3/2016
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	9114-6	5/5/2016	6/5/2016
JEDSON FREIRE PASSOS	9498-6	23/5/2016	25/5/2016
LEANDRO GOMES DE FREITAS	10205-9	24/5/2016	24/5/2016
LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	8130-2	15/4/2016	15/4/2016
MARÇAL ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	2842-8	30/5/2016	31/5/2016
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	7650-3	31/5/2016	1/6/2016
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	25/5/2016	27/5/2016
MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	8110-8	11/4/2016	15/4/2016
MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA	8110-8	23/5/2016	25/5/2016
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	11/4/2016	15/4/2016
SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA	6278-2	23/5/2016	25/5/2016
TÂNIA LOPES PIMENTA	7640-6	23/5/2016	25/5/2016
VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	2169-5	9/5/2016	13/5/2016
VERA LUCIA NASCIMENTO ESCARLATE	2169-5	14/5/2016	20/5/2016

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da DSAUD Substituto eventual

RETIFICAÇÕES

Em 7 de junho de 2016

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor FELIPE GUIMARÃES SILVA, TEFC, Mat. 6275-8, publicado no BTCU n.º 20, de 30 de maio de 2016, página 43, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: “5/5/2016 a 3/6/2016, **leia-se**: “7/5/2016 a 3/6/2016.”

MARCUS SEGANFREDO
Diretor da DSAUD

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 1º de junho de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
José Ricardo Tavares Louzada - (AUFC) Matrícula: 2925-4	Concessão de diárias e adicional de embarque/desembarque para acompanhar o Presidente no III Congresso Brasileiro das Empresas Estatais em Brasília-DF; Reunião com o Ministro Vital do Rego, Segecex e Coinfra referente aos processos de Pasadena e Reuniões com a Coordenação e Segecex tendo como pauta temas das Secex Estatais.	2015	R\$ 1.908,15	TC 029.307/2015-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 3 de junho de 2016

Favorecido	Objeto	Exercícios	Valor	Processo
Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Despesa relativa à repactuação ao Contrato 1/2011, com vigência expirada desde 15/04/2016, mediante reconhecimento de dívida, cujo objeto era a prestação de serviço de coordenação e apoio em processos de aquisição, armazenagem, movimentação, distribuição e preservação de material nas dependências do TCU.	2014 e 2015	R\$ 13.346,00	TC 020.556/2015-2

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO**PORTARIAS****PORTARIA-SESAP Nº 5, DE 03 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XII da Portaria-Segedam nº 16, de 22 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de uniformizar e padronizar procedimentos de fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap); resolve:

Art. 1º A fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap) observará o disposto nesta Portaria, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

Parágrafo único. Os contratos de responsabilidade da Sesap podem ser:

I - fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap;

II - fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do Tribunal de Contas da União (TCU); ou

III - fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU.

Art. 2º Os contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap constam do Anexo I Tabela I desta Portaria, no qual são discriminados a gestora do contrato e o(s) fiscal(is) técnico(s) dos contratos.

Art. 3º Os contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU constam da Tabela II do anexo I desta Portaria, no qual são discriminados a gestora do contrato, o(s) fiscal(is) técnico(s) dos contratos e a(s) unidade(s) de apoio.

§ 1º Nos contratos de cessão de mão de obra, quando os prestadores de serviço atuarem em uma ou mais unidades externas à Sesap, como é o caso do contrato de prestação de serviços de recepção e equivalentes, a atuação do(s) fiscal(is) técnico(s) ficará condicionada às informações prestadas pelos efetivos usuários do serviço, os quais deverão manifestar-se mensalmente, preferencialmente por meio de sistema informatizado.

§ 2º Nos demais contratos que demandem apoio de unidades externas à Sesap, o(s) fiscal(is) técnico(s) consignarão nos autos as informações prestadas pelas unidades de apoio, utilizando-as como subsídio para sua atuação.

Art. 4º Os contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU constam da tabela III do anexo I desta Portaria, no qual são discriminados a(s) unidade(s) parceira(s) e a gestora do contrato.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos dos contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU serão designados em ato próprio.

Art. 5º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Parágrafo único. Em caso de ausência do(s) fiscal(is) técnico(s), as atribuições serão exercidas pelo titular da subunidade de lotação do(s) fiscal(is).

Art. 6º À gestora do contrato cabe a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 7º Revogam-se a Portaria-Sesap nº 1, de 5 de janeiro de 2016, e as Portarias das subunidades da Sesap que disponham sobre designação de servidores para exercer a fiscalização de contratos, exceto quando não forem incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

Portaria-Sesap - Anexo I

Tabela I - Contratos fiscalizados exclusivamente por servidores da própria Sesap

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
03/2013	Banco do Brasil	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 340 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; e ITALO FRANCA OLIVEIRA, 9823-0
02/2013	Caixa Econômica Federal	Cessão de uso de área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 226,2 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; e ITALO FRANCA OLIVEIRA, 9823-0
01/2014	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 107,12 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; e ITALO FRANCA OLIVEIRA, 9823-0
01/2013	Sicoob Legislativo	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 106,07 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; e ITALO FRANCA OLIVEIRA, 9823-0
02/2015	Demontiê Cabeleireiro, Boutique e Perf. Ltda. EPP	Cessão de uso de área localizada no mezanino do Edifício-Sede, para exploração dos serviços de barbearia e congêneres, com 94 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; e ITALO FRANCA OLIVEIRA, 9823-0
01/2015	ASTCU	Cessão de uso de área localizada no segundo subsolo do Anexo II do TCU, para fins de instalação de centro de atividades físicas, com 202,91 m².	Disop	DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, 398-0; e ITALO FRANCA OLIVEIRA, 9823-0
34/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências do TCU e nas residências das autoridades e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5
01/2014	City Service Segurança Ltda.	Prestação de serviço de brigada de incêndio para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5
03/2016	Lavanderia Abba Ltda - ME	Prestação de serviços de lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, vestimentas dos ministros (togas), tapetes e outros, para o TCU, em Brasília-DF.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
12/2016	Centro Oeste Desinsetização Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	Disop	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7.
36/2015	Palmácea Jardins Ltda - ME	Prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d'água, inclusive de vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas.	Disop	ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
01/2015	SOS Tecnologia e Gestão da Informação	Prestação dos serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.	Disop	JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.
03/2013	Gráfica e Editora Qualidade Ltda	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços gráficos pelo sistema offset, monocromático e policromáticos, incluindo o acabamento, a prova contratual, o fornecimento de papel e de todo material de suprimento, bem como a remessa de material impresso para o TCU.	Disop	JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.
19/2014	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação do serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada.	Disop	JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
34/2013	Loggos Jornais, Revistas e Publicações Ltda - ME	Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas; fornecimento de senhas para acesso à Lista de Autoridades Governamentais - LAG; e fornecimento de senhas nominais de acesso individualizado a periódicos que contemplam conteúdo on-line.	Disop	JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.
44/2011	Panacopy – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.	Prestação de serviços impressão digital, serviços de programação visual, editoração eletrônica e design gráfico, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.
18/2013	Unique Rent a Car Locadora de Veículos	Prestação de serviço de transportes, incluindo veículos e motoristas.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
18/2014	Idelcar – Centro de Embelezamento Automotivo Ltda - ME	Cessão de uso de área destinada à prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos particulares e da frota do TCU.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
50/2013	Pantanal Veículos Ltda - ME	Prestação dos serviços de locação de veículos executivos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento ao Presidente, Vice-Presidente e demais autoridades do TCU, bem como sua segurança, em deslocamentos no Distrito Federal.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
43/2015	Petroil Combustíveis Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais do TCU em Brasília-DF.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
2015NE001343 PE 56/2015	Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	Contratação de Seguro para a frota de veículos do TCU em todo o território nacional.	Disop	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, 2923-8; ILDENOR JOSÉ FERREIRA, 3554-8;
2015NE000377 Inexigibilidade	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.	Fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (banco de preços).	Sealic	MÁRCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, 5668-5. DILMAR TEIXEIRA MACHADO, 8542-1
33/2014	G&E Serviços Terceirizados Ltda	Serviços continuados, em postos de agente de portaria, ascensorista e telefonista nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6; ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5
				ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, 9038-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0;
				JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.
7/2015	Control – Teleinformática Ltda	Fornecimento de solução de monitoramento IP destinada a diversas Unidades do Tribunal de Contas da União.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6;, ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5
8/2015	Control – Teleinformática Ltda	Aquisição, instalação e configuração de sistema de circuito fechado de monitoramento de ambientes e modernização do CFTV.	Disop	ATILA DO VALE NOBRE, 2910-6;, ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO, 2477-5

Tabela II - Contratos fiscalizados por servidores da Sesap com o apoio de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) de apoio	Gestora do Contrato	Fiscais Técnicos
02/2013	EBCT	Prestação de serviços e venda de produtos, que atenda às necessidades do TCU e de suas Secretarias.	Seginf	Disop	JOSÉ PEREIRA ROCHA, 2531-3; e RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO, 2787-1.

Tabela III - Contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Sesap e de outras unidades do TCU

Num/Ano	Fornecedor	Objeto	Unidade(s) parceira(s)	Gestora do Contrato
23/2014	G4S Monitoramento e Sistemas Ltda	Solução de controle de acesso de pessoas e veículos, e de registro de frequência, compreendendo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e suporte técnico.	Setic, STI, Senge, Segep e Seadmin	Sesap

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-SEGECEX/SEGEPRÉS Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos acerca do papel do Controle Externo sobre os Serviços Sociais Autônomos em atendimento à Representação do MPTCU constante do TC 016.022/2016-5.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pelos arts. 7º e 34 da Resolução 266, de 30 de dezembro de 2014,

considerando a representação do Ministério Público junto ao TCU, constante TC 016.022/2016-5, no sentido de que sejam realizados estudos acerca do papel do controle externo sobre os serviços sociais autônomos, de modo a subsidiar ulterior deliberação desta Corte de Contas;

considerando a existência de decisões do Supremo Tribunal Federal e do TCU que sinalizariam a flexibilização da autonomia gerencial e administrativa do Sistema S; e

considerando que os referidos estudos visam prevenir a ocorrência de decisões conflitantes, em prol da segurança jurídica e da busca da eficiência na atuação do controle externo sobre as entidades do mencionado sistema, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta ordem de serviço, realizar os estudos para atendimento da representação do Ministério Público junto ao TCU de que trata o TC 016.022/2016-5 e instruir o respectivo processo.

Parágrafo único. Após a instrução e o pronunciamento da unidade técnica supervisora do trabalho, os autos do TC 016.022/2016-5 devem ser encaminhados à Segecex.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

I – Teonio Wellington Martins, matrícula 8189-2, lotado na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevidência);

II – Danilo Rodrigues Romero, matrícula 4231-5, lotado na Secretaria de Recursos (Serur); e

III – Flávio Nogueira da Gama Cordeiro, matrícula 3629-3, lotado na Consultoria Jurídica (Conjur).

Parágrafo único. Para subsidiar o desenvolvimento do trabalho, o coordenador do grupo poderá convidar representantes de unidades integrantes da Secretaria-Geral de Controle Externo para participar de reuniões.

Art. 3º Fica designado o Secretário Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social para supervisionar os trabalhos a que se refere o artigo 1º desta ordem de serviço.

Art. 4º A participação dos servidores no grupo será efetuada sem prejuízo do exercício de suas atribuições regulares.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral de Controle Externo

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral da Presidência

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 600, DE 31 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 256/2016, na Caixa Econômica Federal (CEF), no período de 1/6/2016 a 29/7/2016, com o objetivo de analisar se os preços do Contrato 1.231/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP) e Concessão de Crédito, são compatíveis com os de mercado. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 5/5/2016 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 008.837/2013-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5666-9	Harley Alves Ferreira (coordenador)	AUFC	Sefti	1/6/2016 a 10/6/2016, 13/6/2016 a 15/7/2016 e 18/7/2016 a 29/7/2016
10642-9	Diego Oliveira Farias	AUFC	Sefti	1/6/2016 a 10/6/2016, 13/6/2016 a 15/7/2016 e 18/7/2016 a 29/7/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Antônio Daud Júnior, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1 (Digov1), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1/6/2016 a 10/6/2016	8 dias úteis
Execução	13/6/2016 a 15/7/2016	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/7/2016 a 29/7/2016	10 dias úteis

O servidor Harley Alves Ferreira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 13/6/2016 a 15/7/2016 e de 18/7/2016 a 29/7/2016.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO
Secretário – Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 630, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 266/2016, na Comissão de Ética Pública e no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no período de 07/06/2016 a 10/06/2016, com o objetivo de avaliar a legalidade e a legitimidade dos atos de concessão de quarentenas. A Auditoria é decorrente de determinação do Plenário (TC16033/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8124-8	Fabiano Nijelschi Guercio Fernandes (coordenador)	AUFC	SEFIP	07/06/2016 a 10/06/2016
8552-9	Marcos Fernando Heldwein	AUFC	SEFIP	07/06/2016 a 10/06/2016

Art. 2º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	07/06/2016 a 10/06/2016	4 dias úteis

ALEXANDER JORGE
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO Nº 602, DE 1 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 257/2016, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no período de 02/06/2016 a 02/06/2016, com o objetivo de sanear o TC 013.870/2016-5, que trata de processo de denúncia, sobre possíveis irregularidades do procedimento de contratação da sociedade empresária Tese Tecnologia em Sistemas Espaciais Ltda. – EPP (CNPJ 79.980.413/0001-30) para a prestação de serviços técnico-profissionais para aprimoramento e evolução dos processos de gestão da entidade contratante. Os procedimentos de contratação constaram do processo CAU/BR 429/2015, consoante Aviso de Inexigibilidade de Licitação (peça 6). A inspeção foi autorizada mediante Portaria n. 7/2014, conferida pela Delegação de Competência do Relator, Ministro Weder de Oliveira.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal (coordenador)	AUFC	Selog	02/06/2016 a 02/06/2016
7704-6	Wanderley Lopes da Mota	AUFC	Selog	02/06/2016 a 02/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Milton Gomes da Silva Filho, Diretor da 1ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/06/2016 a 02/06/2016	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO Nº 611, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 262/2016, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no período de 03/06/2016 a 03/06/2016, com o objetivo sanear os autos do TC 006.081/2016-9, que trata de possíveis irregularidades ocorridas na manutenção de contrato entre o FNDE e a sociedade empresária GVP Consultoria de Eventos Ltda. A inspeção foi autorizada mediante Portaria nº 01/2014, conferida pela Relatora, Ministra Ana Arraes.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7704-6	Wanderley Lopes da Mota (coordenador)	AUFC	Selog	03/06/2016 a 03/06/2016
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal	AUFC	Selog	03/06/2016 a 03/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Milton Gomes da Silva Filho, Diretor da 1ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/06/2016 a 03/06/2016	1 dia útil

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 620, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 257/2016, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), no período de 07/06/2016 a 17/06/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da sociedade empresária Tese Tecnologia em Sistemas Espaciais Ltda.-EPP, realizada pelo CAU, com vigência de 20/1 a 31/12/2016. A Inspeção será realizada por meio da Delegação de Competência do Relator, Ministro Weder de Oliveira, no termos da Portaria 7/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2516-0	Alexander Pinheiro Paschoal (coordenador)	AUFC	Selog	07/06/2016 a 09/06/2016 e 10/06/2016 a 17/06/2016
7704-6	Wanderley Lopes da Mota	AUFC	Selog	07/06/2016 a 09/06/2016 e 10/06/2016 a 17/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Milton Gomes da Silva Filho, Diretor da 1ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	07/06/2016 a 09/06/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2016 a 17/06/2016	6 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MS Nº 08, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TEFC, Matrícula nº 1724-8, sendo **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo** e **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** à conta do **Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 096823**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 615, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secex-MS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 467/2016 (Registro Fiscalis nº 205/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Ministério do Trabalho, Departamento de Polícia Federal, Ministério das Relações Exteriores (Vinculador) e Secretaria de Direitos Humanos, decorrente do Acórdão nº 2252/2015 - Plenário (TC14387/2014-0), com o objetivo de Avaliar o estágio de governança das políticas de controle migratório adotadas pelo Brasil e aferir em que medida o país dispõe de um planejamento eficaz e de ações concretas no sentido de direcionar o fluxo migratório de modo a potencializar benefícios advindos da chegada de imigrantes ao Brasil., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/05/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 12/08/2016	68 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3057-0	Mário Junior Bertuol	AUFC	SECEX-MS	09/05/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 12/08/2016
3852-0	Luís Antônio Guimarães Correa	AUFC	SECEX-MS	09/05/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 12/08/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3057-0	Mário Junior Bertuol	AUFC	SEC-MS/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6583-8	Tiago Modesto Carneiro Costa	AUFC	SECEX-MS

TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 605, DE 1 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 101/2016, no seguinte órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/06/2016 a 24/06/2016, com o objetivo de

apurar possíveis prejuízos ao erário e identificar as responsabilidades em todos os convênios firmados entre o então Ministério da Pesca e Aquicultura com entidades do Paraná que expiraram, bem como os em andamento, mas não alcançaram os objetivos propostos. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 261/2016 - Plenário (TC15959/2014-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2559-3	Jorge Tawaraya (coordenador)	AUFC	SECEX-PR	06/06/2016 a 10/06/2016 e 13/06/2016 a 24/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Diretor, 1ª Diretoria - Secex-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/06/2016 a 10/06/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2016 a 24/06/2016	10 dias úteis

(Assinado e datado eletronicamente)
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário de Controle Externo no Paraná

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2/1/2015 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ Técnico Federal de Controle Externo/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 – Material de Consumo	R\$ 500,00

(assinou eletronicamente)
MÁRCIO MACEDO MUSSI

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL
E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA
E DO DESPORTO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 619, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 178/2016, no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), envolvendo a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Caixa Econômica Federal (Caixa), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de avaliar a sustentabilidade do Fundo, bem como a eficácia e a regularidade de seus processos de trabalho. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 963/2016 – TCU - Plenário (TC 009.029/2016-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9472-2	Moisés Rocha Bello (coordenador)	AUFC	SecexEducação	06/06/2016 a 08/07/2016
8640-1	Fábio Heidrich de Oliveira	AUFC	SEMAG	06/06/2016 a 08/07/2016
8549-9	Kelly Bezerra Rocha M. da Cunha Frota	AUFC	SecexEducação	06/06/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria / SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/06/2016 a 17/06/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2016 a 08/07/2016	15 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 614, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis 185/2016, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 06/06/2016 a 29/07/2016, com o objetivo de aprofundar a avaliação dos fatos que levaram ao elevado déficit acumulado nos fundos de investimentos dos quais o Postalís participa e apurar as responsabilidades no âmbito da EFPC, da ECT e da Previc. A Auditoria é decorrente do Acórdão 864/2016 - Plenário (TC 015.443/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8264-3	Pietro de Oliveira Costa	AUFC	SecexPrevidência	06/06/2016 a 29/07/2016
8105-1	Glaysen Almeida de Oliveira	AUFC	SeinfraAeroTelecom	06/06/2016 a 10/06/2016 e 23/06/2016 a 29/07/2016
149-0	José Américo Leal Oliveira	AUFC	SecexPrevidência	06/06/2016 a 06/07/2016
8662-2	João Ricardo Pereira	AUFC	SecexFazenda	09/06/2016 a 29/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Diretor da 1ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/06/2016 a 08/07/2016	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2016 a 29/07/2016	15 dias úteis

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
SECRETÁRIO

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003 e Portaria nº 296/2008, de 1 de dezembro de 2008, na forma abaixo, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.600,00, (um mil e seiscentos reais), Em favor de Amauri Pereira dos Santos, TEFC, Matrícula TCU nº 1554-7, sendo R\$600,00 (seiscentos reais) à conta da Natureza de Despesa 339030 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 096823, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário

SECEX-CE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 616, DE 3 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 587/2016 (Registro Fiscalis nº 251/2016), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no órgão Banco do Nordeste do Brasil S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/05/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 10407/2016-2), com o objetivo de conhecer a sequência, os eventos, as atividades e os objetivos-chave do processo de crédito do BNB; identificar, para as atividades relevantes, os objetivos-chave e os eventos de risco que podem impedir ou dificultar o alcance desses objetivos; bem como identificar as atividades de controle existentes para prevenir ou detectar a ocorrência dos eventos de risco, de forma a definir a ação de controle adequada por parte do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/05/2016 a 01/07/2016 e 22/08/2016 a 12/09/2016	40 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
365-4	Carlos Amílcar Teles Tavora	AUFC	SECEX-CE	30/05/2016 a 01/07/2016 e 22/08/2016 a 12/09/2016
733-1	Roberto José Ferreira de Castro	AUFC	SECEX-CE	30/05/2016 a 01/07/2016 e 22/08/2016 a 12/09/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
365-4	Carlos Amílcar Teles Tavora	AUFC	SEC-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
311-5	Álvaro Augusto Bastos de Carvalho	AUFC	SEC-CE/D1

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário

SECEX-MA**PORTARIAS****PORTARIA SECEX-MA Nº 9, DE 1º DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, observadas as disposições contidas na Portaria TCU nº 307/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:

Presidente:

ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA – AUFC - Matrícula 737-4

Membros:

PEDRO JARBAS DA SILVA – TCE – Matrícula 2909-2

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES – TCE – Matrícula 9794-2

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 625, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 199/2016 (Registro Fiscalis nº 359/2015), que disciplinou a realização de Levantamento/Operacional no órgão Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em despacho de 13/08/2015 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 18.394/2015-9), com o objetivo de produzir diagnóstico sistêmico sobre a região Nordeste e as políticas de desenvolvimento a ela destinadas; além de apresentar o panorama da região, contemplando uma visão ampla e abrangente de sua situação geográfica e econômico-social, incluindo o mapeamento dos desafios locais para seu desenvolvimento, bem como uma síntese do conjunto de ações de controle relevantes realizadas na Região., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	9/11 a 31/12/2015 e 19/1 a 31/3/2016	83 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/4 a 30/06/2016	62 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SECEX-PE	9/11 a 16/12/2015, 19/1 a 30/6/2016
2937-8	Fabio Moreno de Andrade Almeida	AUFC	SECEX-PE	17/12 a 31/12/2015, 1/2 a 31/3/2016, 25/4 a 13/5/2016 e 23/5 a 30/6/2016
4589-6	Antônio França da Costa	AUFC	SECEX-BA	9/11 a 30/11/2015

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6572-2	Rosa Virgínia da Silva Rêgo	AUFC	SEC-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3505-0	Fabiano de Oliveira Luna	AUFC	SEC-PE/D2

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 634, DE 8 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 112/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador) e Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/6/2016 a 17/6/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do Sistema de Transporte Rápido por ônibus para a Região Metropolitana do Recife - PE. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8596-0	Bruno Freitas Freire	AUFC	SECEX-PE	13/6 a 17/6/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria da SeinfraUrbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	13/6 a 17/6/2016	5 dias úteis

O servidor Bruno Freitas Freire participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 13/6/2016 a 17/6/2016.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO SECEX/PE Nº 3, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Prorrogar a data prevista para conclusão dos trabalhos de que trata a Ordem de Serviço Secex-PE nº 1, de 30.5.2016, para o dia 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)
LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

SECEX-PI**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO N. 607, DE 1 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 258/2016, no período de 1/6/2016 a 14/6/2016, com o objetivo de auditar transferências voluntárias com base no modelo preditivo de análise de risco e nos procedimentos utilizados na FocTVs2015, TC 010.247/2015-7. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/4/2016 do Min. Marcos Bemquerer (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2682-4	Domingos Savio de Menezes Araujo (coordenador)	AUFC	SECEX-PI	01/06/2016 a 14/06/2016
2957-2	Luiz Henrique Aragão de Oliveira	AUFC	SECEX-PI	01/06/2016 a 14/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Helano Müller Guimarães, Diretor - 2ª Diretoria - Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2016 a 14/06/2016	10 dias úteis

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO N. 628, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 88/2016, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal e Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, no período de 6/6/2016 a 24/6/2016, com o objetivo de fiscalizar o planejamento/execução do empreendimento VLT Linha 1 Sudeste, em Teresina/PI, custeado com recursos do Contrato de Repasse 0443561-59 (Siafi 682697). A Auditoria é decorrente do Acórdão n. 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9460-9	Augusto de Brito Sousa (coordenador)	AUFC	SECEX-PI	6/6/2016 a 10/6/2016 e 13/6/2016 a 24/6/2016
10622-4	André Luiz Gama de Souza	AUFC	SeinfraUrb	6/6/2016 a 10/6/2016 e 13/6/2016 a 24/6/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria da Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	6/6/2016 a 10/6/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/6/2016 a 24/6/2016	10 dias úteis

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário

SECEX-SE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 629, DE 7 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 268/2016, na Empresa Municipal de Obras e Urbanização, podendo a ação se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/06/2016 a 09/06/2016, com o objetivo de: 1) verificar as condições físicas da obra; 2) obter documentação ainda não apresentada. A Inspeção é decorrente do pronunciamento de 6/6/2016 (peça 17).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3829-6	Mario Ernesto Assumpção Lassance (Coordenador)	AUFC	SECEX-SE	07/06/2016 a 07/06/2016, 08/06/2016 a 08/06/2016 e 09/06/2016 a 09/06/2016
4562-4	Welledyson Anaximandro W. N. Vieira	AUFC	SECEX-SE	08/06/2016 a 08/06/2016 e 09/06/2016 a 09/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor da Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	07/06/2016 a 07/06/2016	1 dia útil
Execução	08/06/2016 a 08/06/2016	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/06/2016 a 09/06/2016	1 dia útil

(Assinado eletronicamente)
CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE**
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL
PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 593, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 252/2016, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 30/05/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de produzir e estruturar o conhecimento sobre os riscos e os controles internos da gestão do crédito tributário realizado no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil. O Levantamento é

decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2016 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 014.656/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8128-0	Marcelo Caetano Marques (coordenador)	AUFC	SecexFazen	30/05/2016 a 08/07/2016
5706-1	Luciano Sampaio da Silva	AUFC	SecexFazen	30/05/2016 a 08/07/2016
10697-6	Vinicius Barreto de Alencar	AUFC	SecexFazen	30/05/2016 a 17/06/2016 e 04/07/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcio Fernando Sueth da Silva, Diretor da Diretoria de Fiscalização da Gestão Fazendária, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/05/2016 a 08/07/2016	30 dias úteis

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 606, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Com fundamento no despacho do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, de 09/11/2015 (peça 48 do TC 019.332/2014-9), designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 260/2016, no Banco Central do Brasil, no período de 06/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de avaliar a regularidade da atuação daquela autarquia na aquisição do Banco Panamericano pela Caixa.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9486-2	André Bueno Machado (coordenador)	AUFC	SecexFazen	06/06/2016 a 08/07/2016
9432-3	Charles Santana de Castro	AUFC	SecexFazen	06/06/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Maria Bethania Pereira Castro, Diretora, Diretoria de Fiscalização da Regulação e da Gestão Bancária, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/06/2016 a 08/07/2016	25 dias úteis

TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 15, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento do servidor MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA, matrícula 9505-2, para participar, nos dias e horários abaixo especificados, do evento a seguir relacionado, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC/AC, ação ofertada no âmbito do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção no Estado do Acre – FOCCO/AC.

Evento/Curso:

Curso	Data	Carga Horária
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	6 a 10/6/2016	35 horas

Obs. sem ônus para o Tribunal

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 608, DE 1 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar AuditoriaConformidade, Registro Fiscalis nº 129/2016, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal, Ministério da Saúde (Vinculador) e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, no período de 01/06/2016 a 08/07/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Hospital Regional de Brasília - AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7616-3	Rômulo Tabosa Gomes Ferreira (coordenador)	AUFC	SECEX-AC	01/06/2016 a 10/06/2016, 13/06/2016 a 24/06/2016 e 04/07/2016 a 08/07/2016
10649-6	Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC	SECEX-AC	01/06/2016 a 10/06/2016, 13/06/2016 a 24/06/2016 e 04/07/2016 a 08/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/06/2016 a 10/06/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2016 a 24/06/2016 e 04/07/2016 a 08/07/2016	14 dias úteis

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 608 DE 1 DE JUNHO DE 2016
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC-Controle Externo	05/06/2016		3.5	406.00	0.00	105.00	1316.00
Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	AUFC-Controle Externo	05/06/2016		3.5	406.00	0.00	105.00	1316.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	7616-3		464	431.52

OBSERVAÇÕES

Diárias para custeio de despesas com hospedagem e alimentação dos servidores durante a permanência no Município de Brasília/AC.

Em cumprimento à Portaria-TCU 308/2015, o servidor Rômulo Tabosa Gomes Ferreira, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 627, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 608/2016 (Registro Fiscalis nº 129/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e na Secretaria de Estado de Saúde/AC, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Hospital Regional de Brasília/AC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/06/2016 a 10/06/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2016 a 24/06/2016 04/07/2016 a 08/07/2016	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7616-3	Rômulo Tabosa Gomes Ferreira (coordenador)	AUFC	SECEX-AC	01/06/2016 a 10/06/2016 13/06/2016 a 24/06/2016 04/07/2016 a 08/07/2016
10649-6	Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC	SECEX-AC	01/06/2016 a 10/06/2016 13/06/2016 a 24/06/2016 04/07/2016 a 08/07/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7616-3	Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	AUFC	SEC-AC/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7701-1	Thiago Anderson Zagatto	AUFC	Urban/D1

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS
 Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 627 DE 6 DE JUNHO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	FC-3	08/06/2016	10/06/2016	2.5	406,00	0,00	105,00	910,00
Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC-CE	08/06/2016	10/06/2016	2.5	406,00	0,00	105,00	910,00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Rômulo Tabosa Gomes Ferreira	7616-3	Rio Branco/AC – Brasília/AC	464	431,52

OBSERVAÇÕES

Diárias para custeio de despesas com hospedagem e alimentação dos servidores durante a permanência no Município de Brasília/AC.

Em cumprimento à Portaria-TCU 308/2015, o servidor Rômulo Tabosa Gomes Ferreira, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 09-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2015 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** à conta do Elemento Orçamentário **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Técnico Federal de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 06/07/2016 e comprovação dos gastos até o dia 16/07/2016, nos termos da legislação em vigor.

Assinado eletronicamente
APARECIDO MARTINS
 Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 610, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis 261/2016, na Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins, no período de 01/06/2016 a 16/06/2016, com o objetivo de subsidiar a instrução de mérito dos autos do TC 020.071/2014-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/05/2016 do secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins (TC 020.071/2014-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3459-2	Ricardo Eustaquio de Souza	AUFC-CE	SECEX-TO	01/06/2016 a 01/06/2016, 02/06/2016 a 15/06/2016 e 16/06/2016 a 16/06/2016
990-3	Osvaldo Nava Sousa	AUFC-CE	SECEX-TO	02/06/2016 a 15/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/06/2016 a 01/06/2016	1 dia útil
Execução	02/06/2016 a 15/06/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/06/2016 a 16/06/2016	1 dia útil

(Assinado eletronicamente)
APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 617, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis 264/2016, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Tocantins, no período de 06/06/2016 a 10/06/2016, com o objetivo de subsidiar a instrução dos autos do TC 016.023/2016-1. A Inspeção é decorrente do despacho do Secretária da Secex/TO, mediante Delegação de competência do Relator, Portaria MINS-WDO 7, de 1º de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7707-0	Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC-CE	SECEX-TO	06/06/2016 a 06/06/2016, 07/06/2016 a 09/06/2016 e 10/06/2016 a 10/06/2016
4572-1	Antônio Leonardo de Azevedo Carvalho	AUFC-CE	SECEX-TO	07/06/2016 a 09/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria - Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/06/2016 a 06/06/2016	1 dia útil
Execução	07/06/2016 a 09/06/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2016 a 10/06/2016	1 dia útil

(Assinado eletronicamente)
APARECIDO MARTINS
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA
E DA REGIÃO SUDESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 594, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 240/2016, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 30/05/2016 a 22/07/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-Legal - Lote 05 BR-153/364/365/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8658-4	Marcos Hiraici Hashi (coordenador)	AUFC	SeinfraRod	30/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 10/06/2016, 13/06/2016 a 17/06/2016 e 18/07/2016 a 22/07/2016
8627-4	Emmanuel do Vale Madeiro	AUFC	SeinfraRod	30/05/2016 a 03/06/2016, 06/06/2016 a 10/06/2016, 13/06/2016 a 17/06/2016 e 18/07/2016 a 22/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Oliveira Kuhn, Diretor , 3ª Diretoria - SeinfraRodovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/05/2016 a 03/06/2016	5 dias úteis
Execução	06/06/2016 a 10/06/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2016 a 17/06/2016 e 18/07/2016 a 22/07/2016	10 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA
Secretário em substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 598, DE 31 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 249/2016, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 30/05/2016 a 17/06/2016, com o objetivo de verificar, mediante inspeção na BR-163/PA, o cumprimento dos subitens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 2.528/2013-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
4627-2	Rosana Velasque da Costa (Coordenadora)	AUFC	SeinfraRod	30/05/2016 a 01/06/2016, 02/06/2016 a 10/06/2016 e 13/06/2016 a 17/06/2016
8634-7	Carlos Augusto Moraes Xavier	AUFC	SeinfraRod	30/05/2016 a 01/06/2016, 02/06/2016 a 10/06/2016 e 13/06/2016 a 17/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Ferreira Penido de Oliveira, Diretor da 2ª Diretoria - SeinfraRodovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	30/05/2016 a 01/06/2016	3 dias úteis
Execução	02/06/2016 a 10/06/2016	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2016 a 17/06/2016	5 dias úteis

(Assinado eletronicamente)
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA
Secretário em substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 613, DE 3 DE JUNHO DE 2016

Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 488/2016 (Registro Fiscalis 180/2016), que disciplinou a realização de Auditoria, modalidade conformidade, na Petróleo Brasileiro S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 962/2016 - Plenário (TC-020.700/2015-6), com o objetivo de fiscalizar os procedimentos administrativos e instrumentos contratuais que resultaram no contrato de afretamento da Plataforma Cidade de Saquarema, considerando as intersecções com outras contratações semelhantes, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/05/2016 a 10/06/2016	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10670-4	Thiago da Cunha Brito	AUFC	SeinfraPet	09/05/2016 a 10/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10670-4	Thiago da Cunha Brito	AUFC	Petro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	Petro/D1

SAULO BENIGNO PUTTINI
Secretário

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 596, DE 31 DE MAIO DE 2016**

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 430/2016 (Registro Fiscalis nº 150/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 8603/2016-2), com o objetivo de identificar possíveis irregularidades em contratos de construção, afretamento e operação do navio sonda Vitória 10.000 firmados com a Petrobras, em razão de informações e documentos compartilhados pela justiça, no âmbito da Operação Lava Jato, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/04/2016 a 03/06/2016	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	SeinfraPet	02/05/2016 a 03/06/2016
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraOpe	19/04/2016 a 29/04/2016 e 09/05/2016 a 03/06/2016
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	SeinfraOpe	19/04/2016 a 03/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	GT-Oper

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7844-1	Nivaldo Dias Filho	AUFC	GT-Oper

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE

Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 596 DE 31 DE MAIO DE 2016**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit.(R\$)	Adic.Emb/Des(R\$)	Desc.Aux. Alim.(R\$)	Total(R\$)
Reinaldo Cano de Mello	AUFC-Controlle Externo	12/05/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00
Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC-Controlle Externo	12/05/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00
Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC-Controlle Externo	12/05/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasilia - Rio de Janeiro			12/05/2016	12/05/2016
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasilia - Rio de Janeiro			19/05/2016	19/05/2016

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasília - Rio de Janeiro			22/06/2016	24/06/2016
Eduardo Juntolli Vilhena	Brasília - Rio de Janeiro			12/05/2016	12/05/2016
Eduardo Juntolli Vilhena	Brasília - Rio de Janeiro			19/05/2016	19/05/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			12/05/2016	12/05/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			19/05/2016	19/05/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			22/06/2016	24/06/2016

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 621, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 150/2016, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A., no período de 06/06/2016 a 22/07/2016, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades em contratos de construção, afretamento e operação do navio sonda Vitória 10.000 firmados com a Petrobras, em razão de informações e documentos compartilhados pela justiça, no âmbito da Operação Lava Jato. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 8603/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8554-5	Reinaldo Cano de Mello (coordenador)	AUFC	SeinfraOpe	06/06/2016 a 24/06/2016 e 27/06/2016 a 22/07/2016
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	SeinfraPet	06/06/2016 a 24/06/2016
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	SeinfraOpe	06/06/2016 a 24/06/2016 e 27/06/2016 a 22/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aucf Nivaldo Dias Filho, Especialista Sênior II, Grupo de Trabalho da Seinfraoperações, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	06/06/2016 a 24/06/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/06/2016 a 22/07/2016	20 dias úteis

RAFAEL JARDIM CAVALCANTE
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 612, DE 2 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 483/2016 (Registro Fiscalis 214/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e no Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/4/2016 do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (Processo 008.191/2016-6), com o objetivo de verificar como a Eletrobrás e o Cepel tem aplicado os recursos destinados por lei ou estatutariamente para a Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (P, D & I), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	11/5/2016 a 10/6/2016	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2720-0	José Jardim Rocha Junior	AUFC	SecexEstat	11/5/2016 a 10/6/2016
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	SecexEstat	11/5/2016 a 10/6/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6472-6	Leonardo Henrique Lima de Pilla	AUFC	Estat/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3500-9	Carlos Borges Teixeira	AUFC	Estat/D2

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário de Controle Externo

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-ES Nº 4, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas, ao servidor ALMIR PINHEIRO – AUFC – matrícula nº 2929-7, em razão da participação de inspeção/conformidade, registro Fiscalis n.º 204/2016, conforme Portaria Fiscalis n.º 572, de 25 de maio de 2016, com deslocamento para o município de São Mateus/ES, no período de 08 a 09/06/2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	TOTAL GERAL
ALMIR PINHEIRO	AUFC	08/06/2016	09/06/2016	1,5	375,00	562,50	63,00	499,50

Obs.: O deslocamento do servidor será realizado com o veículo do DNIT.

Assinado eletronicamente
EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASE DE PLANEJAMENTO 604, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 259/2016, no Instituto Bioatlântica, no período de 1º/6/2016 a 30/6/2016, com o objetivo de avaliar aspectos referentes à gestão da bacia hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação à implementação do modelo de gestão previsto na Lei 9.433/1997 e ao episódio do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 25/5/2016, do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 007.977/2016-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5051-2	Rodrigo Santana Marques (coordenador)	AUFC	SECEX/MG	1º/6/2016 a 30/6/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, Diretor da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	1º/6/2016 a 30/6/2016	22 dias úteis

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

SECEX-RJ**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-RJ Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria n.º 2 – SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP n.º 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC - LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula TCU n.º 2543-7, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).	3.3.3.9.0.39.96 – Serviços de Terceiros Pag. Antecipado	01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º. Fixar os prazos de 27 (vinte e sete) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de junho do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

Assinado eletronicamente
MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

DESPACHOS

DIÁRIAS

- Concessão e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 308/2015 e incisos V e VII do art. 1º da Portaria 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização acostada a peça 24

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação do servidor no evento Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional.

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, 06 e 07/06/2016.

ATESTAÇÃO: SECEX-RJ

Em 02 de junho de 2016

NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL/ DIARIAS	ADICIONAL EMB/DES	TOTAL GERAL
Márcio Emmanuel Pacheco Mat. 3037-6	AUFC/ FC5 Secretário	06/06 a 08/06/2016	2,5	2,5	492,00	105,00	1.125,00	300,00	1.425,00

(TC 000.286/2016-8)

MARCIO EMMANUEL PACHECO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA – SECEX/SP Nº 12, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º - Autorizar as despesas a seguir especificadas, ao servidor Alessandro Filadelpho Bélo, AUFC, matrícula nº 4650-7, autorizado a participar na Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 197/2016, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários e na Secretaria de Portos, no período de 9/5/2016 a 1/7/2016, com o objetivo de examinar e avaliar os atos e procedimentos adotados pela

SEP/PR, na qualidade de poder concedente, para a prorrogação antecipada dos contratos de arrendamentos portuários. Durante o trabalho, serão abordados, possivelmente como estudos de caso, terminais de Santos e de Salvador. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1011/2016 - Plenário (TC-010.294/2016-3).

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Alessandro Filadelpho Bélo – Matrícula 4650-7	AUFC	14/6/2016	17/6/2016	3,5	375,00	300,00	147,00	1.465,50

OBSERVAÇÕES

Deslocamento do auditor Alessandro Filadelpho Bélo para Santos/SP, no período de 14/6/2016 a 17/6/2016, mediante utilização de ônibus intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário da SECEX/SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 609, DE 1 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 384/2016 (Registro Fiscalis nº 139/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0), com o objetivo de verificar a execução do contrato de supervisão de obras da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. relativas ao Lote 5 da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/05/2016 a 13/05/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2016 a 31/05/2016	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3161-5	Wagner José Gonçalves	AUFC	SECEX-SP	02/05/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 31/05/2016
8174-4	Marco Antonio Altobelli Junior	AUFC	SECEX-SP	02/05/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 23/05/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8174-4	Marco Antonio Altobelli Junior	AUFC	SEC-SP/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 609 DE 1 DE JUNHO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Marco Antonio Altobelli Junior	AUFC- Controle Externo	02/05/2016	05/05/2016	3,5	375,00	300,00	147,00	1.465,50
Wagner José Gonçalves	AUFC- Controle Externo	02/05/2016	05/05/2016	3,5	375,00	300,00	147,00	1.465,50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Wagner José Gonçalves	São Paulo - SP - S. José do Rio Preto - SP			02/05/2016	05/05/2016
Marco Antonio Altobelli Junior	São Paulo - SP - S. José do Rio Preto - SP			02/05/2016	05/05/2016

OBSERVAÇÕES

Deslocamento da equipe de auditoria para São José do Rio Preto, de 02 a 05/05/2016, para visita ao canteiro de obras em Iturama/MG e trechos da FNS-5S, na extensão total de 141,5 km.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 618, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 507/2016 (Registro Fiscalis nº 225/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério das Cidades (Vinculador) e na Prefeitura Municipal de Campinas - SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras do BRT Campo Grande-Ouro Verde e Perimetral VI - Campinas/SP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/05/2016 a 10/06/2016	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SECEX-SP	23/05/2016 a 25/05/2016 e 30/05/2016 a 10/06/2016
10696-8	Marcos Flavio Vieira de Almeida	AUFC	SeinfraUrb	23/05/2016 a 10/06/2016
9442-0	Diego Carvalho Sousa	AUFC	SECEX-SP	06/06/2016 a 06/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9475-7	Victor Hugo Moreira Ribeiro	AUFC	Urban/D2

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 618 DE 3 DE JUNHO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Diego Carvalho Sousa	AUFC- Controle Externo	06/06/2016	06/06/2016	0.5	375.00	0.00	18.97	168.53
Marcos Donizete Machado	AUFC- Controle Externo	06/06/2016	06/06/2016	0.5	375.00	300.00	18.97	468.53

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcos Donizete Machado	9435-8	São Paulo – Campinas (ida e volta)	189	175.77

OBSERVAÇÕES

Os auditores Marcos Donizete Machado e Diego Carvalho Sousa participarão de reunião técnica na Prefeitura Municipal de Campinas, no dia 06/06/2016, para tratar de assuntos relativos à presente fiscalização.

O deslocamento da equipe para o município de Campinas será realizado por meio de veículo próprio do servidor Marcos Donizete Machado.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 622, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 225/2016, no Ministério das Cidades (Vinculador) e na Prefeitura Municipal de Campinas - SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/06/2016 a 01/07/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras do BRT Campo Grande-Ouro Verde e Perimetral VI - Campinas/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	13/06/2016 a 17/06/2016 e 20/06/2016 a 01/07/2016
10696-8	Marcos Flavio Vieira de Almeida	AUFC	SeinfraUrb	13/06/2016 a 17/06/2016 e 20/06/2016 a 01/07/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da 2ª Diretoria - Seinfraurbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	13/06/2016 a 17/06/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2016 a 01/07/2016	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

OBSERVAÇÃO:

O deslocamento do servidor Marcos Flavio Vieira de Almeida (SeinfraUrbana), de Brasília para São Paulo/SP, para participação nos trabalhos de campo da fase de execução da auditoria, ocorrerá no período de 14/06/2016 a 16/06/2016. As medidas administrativas para viabilizar a viagem (passagens, diárias e adicional de embarque/desembarque) devem ser providenciadas pela unidade onde o servidor está lotado.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 623, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 267/2016 na Superintendência Regional do Trabalho e Previdência Social no Estado de São Paulo, no período de 06/06/2016 a 29/06/2016, com o objetivo de sanear a prestação de contas do referido órgão relativa ao exercício financeiro de 2014, no que diz respeito a ocorrências constatadas no relatório de auditoria de gestão elaborado pela CGU/SP. A Inspeção é decorrente do Despacho do Secretário da Secex-SP de 20/5/2016 (TC 029.013/2015-1, peça 12).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8090-0	Marcelo Gonçalves (coordenador)	AUFC	SECEX-SP	06/06/2016 a 06/06/2016, 07/06/2016 a 08/06/2016, 27/06/2016 a 28/06/2016 e 29/06/2016 a 29/06/2016
759-5	Sergio Koichi Noguchi	AUFC	SECEX-SP	06/06/2016 a 06/06/2016, 07/06/2016 a 08/06/2016, 27/06/2016 a 28/06/2016 e 29/06/2016 a 29/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Sandra Elisabete Alves dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/06/2016 a 06/06/2016	1 dia útil
Execução	07/06/2016 a 08/06/2016 e 27/06/2016 a 28/06/2016	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2016 a 29/06/2016	1 dia útil

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 633, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 618/2016 (Registro Fiscalis nº 225/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Ministério das Cidades (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Campinas - SP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras do BRT Campo Grande-Ouro Verde e Perimetral VI - Campinas/SP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	23/05/2016 a 10/06/2016	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SECEX-SP	23/05/2016 a 25/05/2016 e 30/05/2016 a 10/06/2016
10696-8	Marcos Flavio Vieira de Almeida	AUFC	SeinfraUrb	23/05/2016 a 10/06/2016
9442-0	Diego Carvalho Sousa	AUFC	SECEX-SP	06/06/2016 a 06/06/2016

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9435-8	Marcos Donizete Machado	AUFC	SEC-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9475-7	Victor Hugo Moreira Ribeiro	AUFC	Urban/D2

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 633 DE 7 DE JUNHO DE 2016
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/ Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diária s	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Diego Carvalho Sousa	AUFC- Controle Externo	06/06/2016	06/06/2016	0.5	375.00	0.00	18.97	168.53
Marcos Donizete Machado	AUFC- Controle Externo	06/06/2016	06/06/2016	0.5	375.00	0.00	18.97	168.53

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcos Donizete Machado	9435-8	São Paulo – Campinas (ida e volta)	189	175.77

OBSERVAÇÕES

Os auditores Marcos Donizete Machado e Diego Carvalho Sousa participarão de reunião técnica na Prefeitura Municipal de Campinas, no dia 06/06/2016, para tratar de assuntos relativos à presente fiscalização.

O deslocamento da equipe será realizado por meio de veículo próprio do servidor Marcos Donizete Machado.